SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2608

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº001/2020.

EMENDA À LEI ORGÂNICA N°001/ 2020.

Altera dispositivos dos Arts. 11, 13, 18, 23, 28, 29, 36, 37, da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA aprova:

Art. 1º Os Arts. 11, 13, 18, 23, 28, 29, 36, 37 da Lei Orgânica do Município passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11.....
Parágrafo único (Revogado). "(NR)
"Art.13.....
XIII - Decidir sobre a perda do mandato do Prefeito, por maioria de dois terços, nas hipóteses previstas nesta Lei;
XIV – (REVOGADO).
XV – Decidir sobre a perda do mandato de vereador, por maioria absoluta, nas hipóteses previstas nesta lei;
....." (NR)
"Art. 18.....

§2º - Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal, por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou do partido político representado na Câmara Municipal, assegurada ampla defesa.
....." (NR)
Art. 23 – A Câmara Municipal de Jacareacanga reunir-se-á, anualmente, de quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro, independente de convocação.
"Art.28.....

VI - leis complementares. " (NR)
"Art. 29.....
§2º -A proposta de emenda à Lei Orgânica será votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal;
....." (NR)
"Art. 36. O projeto aprovado pela Câmara será, no prazo de dez dias úteis, enviado pelo Presidente da Câmara ao Prefeito que, concordando, o sancionará.
Parágrafo Único - Decorrido o prazo de quinze dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção. " (NR)
"Art. 37. Se o Prefeito julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário aos interesses públicos, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto.
.....
§3º - O veto somente poderá ser rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores.
§4º - Esgotado sem deliberação o prazo previsto no § 2o deste artigo, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.
.....' (NR)
Art. 2º São revogados o parágrafo único do art. 11; o inciso XIV do art. 13.
Art. 3º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga em 16 de Outubro de 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente

IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO
Vice- Presidente

MÁRCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
1º Secretario

EDILEUZA VIANA
2º Secretario

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B6263C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020-000022

No dia 29/10/2020 foi adjudicado e no dia 03/11/2020 foi homologado o Pregão Presencial para registro de preço nº 056/2020-000022, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de toner e cartucho de tinta para impressoras, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundeb. Vencedores: PAPEL ARTE EIRELI-ME, no valor de R$ 52.696,60 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e sessenta Centavos); ADRIANA RODRIGUES CARDOSO 99190869249, no valor de R$ 89.022,60 (Oitenta e Nove Mil, Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos); CAMPELO MACEDO EIRELI; no valor de R$ 81.927,00 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B4F81085

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 046/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **WERIKA MOTA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social como Coordenadora de Vigilância, para deslocar-se até Belém-PA, para receber orientações técnicas sobre a operacionalização da ferramenta do novo sistema e-PCF devido a ter tido o lançamento da Plataforma e a mesma ter apresentado uma série de novas funcionalidades fundamentais para o aprimoramento do Programa, e Protocolar um requerimento solicitando o cofinanciamento das ações pelo Governo Estadual na SEASTER (***Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda)*** nos dia 13 a 16 de Outubro de 2020, autorizando assim 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 07 de Outubro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:13F6CACD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 047/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente Social a Srª. **AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Redenção-Pa , onde irá fazer acompanhamento da genitora das crianças L.S.N e P. F.A.M, que se encontram acolhidas na Unidade de Acolhimento. No dia 22 de Outubro de 2020, autorizando assim uma (01) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 16 de Outubro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:380C6A79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 048/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente Social a Srª. **JAQUELINE OLIVEIRA BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Conceição do Araguaia-Pa, onde irá acompanhar um Idoso até o INSS. No dia 21 de Outubro de 2020, autorizando assim uma (01) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Outubro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:D51EAD90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 049/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente Social a Srª. **AURIANE PINHEIRO BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Redenção- Pa, onde irá acompanhar um usuário portador de necessidades especiais para consulta. No dia 29 de

Outubro de 2020, autorizando assim uma (01) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 29 de Outubro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:BBD08193

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 050/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a funcionária a Srª. **MARLUCE AVELINO DE ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social como Educadora/cuidadora Casa Lar, para deslocar-se até a cidade de Ourilândia do Norte-Pa, onde irá acompanhar a adolescente **E.R.S**. que continua com Guia de Acolhimento nesta instituição a mesma precisou ficar internada naquela cidade, nos dias 25, 26 e 27 de Outubro de 2020, autorizando assim uma (01) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 25 de Outubro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:552DF256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2020-000006

No dia 29/10/2020 foi adjudicado e no dia 03/11/2020 foi homologado a Tomada de Preços nº 052/2020-000006, Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma nas unidades básicas de saúde de Água Azul do Norte (Zona Urbana e Rural), conforme projeto básico em anexo. Vencedor: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE, no valor de R$ 73.977,32 (Setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais, trinta e dois centavos).

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4FF4BBC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020-000007

No dia 29/10/2020 foi adjudicado e no dia 03/11/2020 foi homologado a Tomada de Preços nº 053/2020-000007, Objeto: Contratação de empresa para Construção de Academia ao livre no município de Água Azul do Norte - PA, conforme projeto básico em anexo Vencedor: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE, no valor de R$ 85.546,13 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais, treze centavos).

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E1A46AC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020

CONTRATO Nº.....: 129/2020
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020-000007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE
OBJETO.....: Contratação de empresa para Construção de Academia ao livre no município de Água Azul do Norte - PA, conforme projeto básico em anexo
VALOR TOTAL.....: R$ 85.546,13 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Emenda Parlamentar nº 10301501920YL0015, PROPOSTA 07331.7830001/20-002, Exercício 2020 Projeto 10.301.0232.1067- CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS PUBLICAS AO AR LIVRE, Classificação econômica 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.
VIGÊNCIA.....: O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos de acordo com o cronograma de execução, a contar da emissão da ordem de serviço.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F89621F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2020

CONTRATO Nº.....: 128/2020
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2020-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma nas unidades básicas de saúde de Água Azul do Norte (Zona Urbana e Rural), conforme projeto básico em anexo
VALOR TOTAL.....: R$ 73.977,32 (setenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2020, Projeto 10.301.0232.1050 - construção, reforma e/ou adap de unidades, Classificação econômica 4.4.90.51.00 -obras e instalações, Propostas, 07331.7830001/13-003, 07331.7830001/13-002, 15003.4342083/38-427,07331.7830001/13-001, 070034552028/28-428.
VIGÊNCIA.....: O prazo para execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos de acordo com o cronograma de execução, a contar da emissão da ordem de serviço.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5B9D4DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020-000013

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Construção de uma Praça com Academia ao Ar Livre e Parquinho na sede do Município de Água Azul do Norte - PA.

Contratado.....: A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de Novembro de 2020

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:EAFD3BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020-000013

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA - ME, referente à Construção de uma Praça com Academia ao Ar Livre e Parquinho na sede do Município de Água Azul do Norte - PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 05 de Novembro de 2020

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CC71AD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020

CONTRATO Nº.....: 130/2020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020-000013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA....: A DE S KEIBER COMERCIO E CONSTRUTORA - ME
OBJETO.....: Construção de uma Praça com Academia ao Ar Livre e Parquinho na sede do Município de Água Azul do Norte - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.508,91 (noventa e sete mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1414.154510507.1.030 Construção de Praças , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 97.508,91
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos de acordo com o cronograma de execução, a contar da emissão da ordem de serviço
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:70581D42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 015/2020 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 015/2020 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0104/2020 GAB/SEMAS, datado de 27 de outubro de 2020, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **A. B. da S.,** servidor público lotado no Conselho Tutelar Barcarena Sede.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 05 de Novembro de 2020.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:088CC74F

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 014/2020 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 014/2020 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0104/2020 GAB/SEMAS, datado de 27 de outubro de 2020, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **G. R. A.,** servidor público lotado no Conselho Tutelar Barcarena Sede.

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 05 de Novembro de 2020.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50AD1B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMO) TOMADA DE PREÇOS N°. 2-008/2020

Objeto: Execução de obras/serviços de reforço estrutural e adequação do sistema elétrico do Ginásio Municipal de Barcarena.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas 04 (quatro) empresas participantes e habilitadas no processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas no certame ambas as propostas, as quais serão abaixo relacionadas, com seus respectivos valores:

1ª T da C Soares Eireli - R$ 171.242,51;
2ª O Souto Pantoja & Cia Ltda. - R$ 175.257,28;
3ª Genésio Rodrigues E Cia Ltda. - R$ 184.671,35; e
4ª Madureira Empreendimentos Eireli - R$ 212.775,29.

As 04 (quatro) licitantes cumpriram o item 14 do edital, sendo declarada como vencedora do certame aempresa **T da C Soares Eireli**, visto que ofertou o menor preço global.

A empresa inabilitada foi alijada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo, portanto, não poderá interpor recurso administrativo, conforme **art. 41,** § 4°, **da Lei n°. 8.666/93.**

O resultado completo poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Os representantes das empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resumo do resultado na Imprensa Oficial, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

As propostas das 04 (quatro) empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicita-lo para podermos envia-lo por e-mail.

Pedimos que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com. Para confirmarmos o recebimento do recurso via e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685.

Nas duas possibilidades de entrega de recursos (protocolo ou e-mail), os representantes das empresas terão até as 17:00h do dia 13/11/2020 para entregá-los.

Barcarena/PA, 05 de novembro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E9D5884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 025/2020-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheiro Tutelar – Barcarena - Sede, Genilson Ramos Assunção, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº.0961/2020/2020 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **Genilson Ramos Assunção**, a serem gozadas de 03 de novembro 02 de dezembro de 2020**.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar o Sr. **Anderson de Jesus Batista da Silva,** a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar, **Genilson Ramos Assunção** declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionada.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 05 de novembro de 2020.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Resolução Nº014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B543B714

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-602/2020

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa

jurídica **M V COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 03de novembro 2020.

MARCO AURÉLIO PRATA MENDES
Secretário Municipal e Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB072D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-602/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
CONTRATADO: M V COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 16.919,94 (dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Marco Aurélio Prata Mendes, na qualidade de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Barcarena.

Barcarena/PA, 03 de novembro de 2020

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7823F9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-032/2020/SEMUSB.

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL/SEMUSB, responsável pelo Pregão supracitado, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do processo **DESERTO**, tendo por objeto aquisição de veículo tipo pick up cabine dupla, conforme proposta nº 12710.978000/1170-04 do ministério da saúde, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme termo de referência e demais anexos.

Barcarena - PA, 04 de novembro de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FC2BF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (EDITAL Nº001/2019-SEMUSB) EDITAL Nº 012/2020 – SEMUSB RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua secretária municipal, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA** referente ao Processo Seletivo Público do Edital nº001/2019.Segue a abaixo relação dos candidatos por cargo:

Ordem	Nome	Área de Abrangência
01	ANGÉLICA PANTOJA VASCONCELOS	UBS ARAPIRANGA-Comunidade Boa Nova
02	ERLANE DO SOCORRO DO SACRAMENTO GONÇALVES	UBS BEIRA RIO- Com.Nova Barcarena
03	ANA CAROLINA FRANCO	UBS LARANJAL- Com.Santa Rosa, N. Paraíso e Mojuguara
04	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	UBS LARANJAL- Com.Santa Rosa, N. Paraíso e Mojuguara
05	GLAÚCIA SUELLEM COSTA CARNEIRO	UBS J. SANTOS DIAS- Com.Nova Esperança Brasilândia, Cajueiro, Canãa, Castanheira e Jupuúba
06	SELEMIAS MORAIS DE CASTILHO	UBS PIONEIRO-B.Murucupi, Pioneiro
07	THATIANE DOS SANTOS MARQUES	UBS ARAPARI-Comunidade Arapari
08	DOMINGOS PEREIRA BOLCEM	UBS J. SANTOS DIAS-Com.Nova Esperança Brasilândia, Cajueiro, Canãa, Castanheira e Jupuúba
09	KEWELLIN AMARAL COSTA	UBS PIONEIRO-B.Murucupi, Pioneiro
10	WIRLENY DO NASCIMENTO SANTOS	UBS JARDIM CABANO-B.Futuro, Burajuba e Jardim Cabano

A convocação para lotação dos candidatos será de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Barcarena e ocorrerá a partir de Janeiro de 2021.
.
Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Barcarena, 06 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7FBE7D02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 150 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr, **FRANCISCO AMARO DO NASCIMENTO BORGES,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de Novembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:41665937

SEMAF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

O Município de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL sob pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e Divisão de Cultura avisa que realizará chamada pública em detrimento da lei Aldir Blanc, conforme resumo:. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO FORMA DE SUBSIDIAR APOIO AOS ESPAÇOS ARTÍSITICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESA CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO CONFORME PREVISTO NA LEI N 14.017/2020. Inscrições/credenciamento do 06/11/2020 à 20/20/2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura dos envelopes dia 23/11/2020 às 09h na sala de licitações e contratos, localizada na Prefeitura Municipal de Belterra.O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de novembro de 2020.

SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Permanente de Licitações

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1988577D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 121/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2020 – RH. CAMETÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **PRIMEIRA** Convocação/Listagem da Regularização da **(décima segunda listagem)** que avaliou os funcionários, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2013

1ª CONVOCAÇÃO/ 12ª LISTAGEM

ANEXO I DO DECRETO Nº 121/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM ARTES.			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	Bruno Jorge Barbosa de Oliveira	201301583/1	05/05/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	Paulo Xavier Lopes	3898/3	05/05/2014
02	Adão Fernandes Batista	201301665/1	05/05/2014

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:7AD3C27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 122/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2020 – RH. CAMETÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **QUINTA** Convocação/Listagem da Regularização da **(oitava listagem)** que avaliou o funcionário, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2013

5ª CONVOCAÇÃO/ 8ª LISTAGEM

ANEXO I DO DECRETO Nº 122/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

AGENTE ADMIMNISTRATIVO			
Nº	**NOME/SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**DATA DE ADMISSÃO**
01	Ermeson Pereira Coelho	201301751/1	02/06/2014

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:569C3516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 123/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2020 – RH. CAMETÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **SÉTIMA** Convocação/Listagem da regularização **(décima primeira listagem)** que avaliou o funcionário, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2013

7ª CONVOCAÇÃO/ 11ª LISTAGEM

ANEXO I DO DECRETO Nº 123/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	**NOME/SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**DATA DE ADMISSÃO**
01	Ângela Maria Tavares Marques	1462/3	04/08/2014

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:A103E84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 124/202

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2020 – RH. CAMETÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **DÉCIMA QUARTA** Convocação/Listagem da regularização da **(oitava listagem)** que avaliou os funcionários, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2013

14ª CONVOCAÇÃO/ 8ª LISTAGEM

ANEXO I DO DECRETO Nº 124/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Nº	**NOME/SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**DATA DE ADMISSÃO**
01	Benedita Esmeralda Guerreiro Wanzeler	9934/3	29/07/2015
02	Carla Patrícia Gaia Pereira	201302514/1	01/09/2015
03	Maria Eunice Ribeiro Machado	201302490/1	29/07/2015
04	Maria Natalina Miranda da Silva	2616/2	29/07/2015

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:BC2A7D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 125/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2020 – RH. CAMETÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **DÉCIMA QUINTA** Convocação/Listagem da regularização da **(quarta listagem)** que avaliou os funcionários, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de outubro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2013

15ª CONVOCAÇÃO/ 4ª LISTAGEM

ANEXO I DO DECRETO Nº 125/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS NATURAIS			
Nº	**NOME/SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**DATA DE ADMISSÃO**
01	Franciney da Costa Campos	201302647/1	02/05/2016

PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	**NOME/SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**DATA DE ADMISSÃO**
01	Rosivaldo Augusto Pantoja Valente	201302516/1	01/09/2015

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:F87E5664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2020

PORTARIA Nº 243/2020 - RH

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor **ERMESON PEREIRA COELHO,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração),** no período de 22 de outubro de 2020 à 21 de outubro de 2022, na conformidade do Art. 104, da Lei Municipal Nº 126, de 30 de Junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 664/2020 de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 22 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 04 de novembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:8FB66292

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 918/2020.

LEI N° 918/2020.

Revoga expressamente a Lei Municipal nº 874/2019 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogado a Lei Municipal nº 874/2019.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C83E3FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0095/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 382/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 24/11/2020, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção.	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 03 de Novembro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018- GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6CE00C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0094/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 381/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 17/11/2020, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção.	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 03 de Novembro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D15F617A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0093/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 380/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 10/11/2020, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção.	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 03 de Novembro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B088617B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0092/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 379/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 04/11/2020, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção.	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 03 de Novembro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:191BB656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 090/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 374/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 27/10/2020, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção.	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 26 de Outubro de 2020.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E0C07EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 489/2020 - GP

Portaria nº 489/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **Carlos Magno de Oliveira,** CPF nº. 151.392.122-34, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:383D1807

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 485/2020– SEMAD/G.S.

Portaria Nº 485/2020– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **SALMA JOANA DE JESUS MATOS,** solicitando Readaptação de Função.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **SALMA JOANA DE JESUS MATOS,** inscrita no **CPF sob o nº 382.367.701-25**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I** do Grupo Ocupacional Elementar, empossada em 25 de junho de 2015 sob a **Portaria de nº 722/20156-G.P.** Matrícula Funcional **nº 0101854** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Daymy Magalli Vaz De Sampaio – Matrícula 0100805 – Presidente;
II - Jonaria Francisca De Sousa – Matrícula 0101096 – Membro;
III - Gabriel Dos Prazeres De Almeida - Matrícula 0101767 - Membro.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de novembro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D86F283A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 486/2020– SEMAD/G.S.

Portaria Nº 486/2020– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **CREUZA NERY CORREA,** solicitando Readaptação de Função.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **CREUZA NERY CORREA,** inscrita no **CPF sob o nº 159.661.602-44**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS** do Grupo Ocupacional Elementar, empossada em 05 de novembro de 2014 sob a **Portaria de nº 1112/2014-G.P.** Matrícula Funcional **nº 0101288** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Debora Alves Barbosa – Matrícula 0100480 – Presidente;
II - Maria Da Paz Pinheiro Barros Aguiar – Matrícula 0100888 – Membro;

III - Celia Maria Da Silva Ferreira - Matrícula 0100784 - Membro.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de novembro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A4D4A3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 487/2020– SEMAD/G.S.

Portaria Nº 487/2020– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **GILVANETE SOUZA SANTOS,** solicitando Readaptação de Função.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **GILVANETE SOUZA SANTOS,** inscrita no **CPF sob o nº 836.000.602-44**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS** do Grupo Ocupacional Elementar, empossada em 29 de junho de 2015 sob a **Portaria de nº 747/2015-G.P.** Matrícula Funcional **nº 0101883** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Edinaura De Sousa Silva Furtado – Matrícula 0100429 – Presidente;
II - Lidiane Gusmão Peixoto – Matrícula 0101792 – Membro;
III - Maria Da Conceição Moreira Da Silva - Matrícula 0100700 - Membro.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de novembro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7613C941

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2020/PMCC-CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020-CPL, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção da Praça de Alimentação na Av. Weyne Cavalcante, S/Nº, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 05 de novembro de 2020, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, a Comissão de Licitação, nomeada através da portaria 582/2019-GP, através da maioria dos seus, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco, Romulo Nunes de Sousa e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA: **RGS ENGENHARIA EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **ISO ENGENHARIA EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: **MM CAMPOS LTDA** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A empresa, através dos documentos de habilitação apresentados, não demonstrou atender plenamente a exigências do edital quanto a capacidade técnico operacional, deixando de atender os itens de

relevância PARALELEPIPEDO e GRADIL, assim sendo, não cumpre a clausula 12.4.2 do instrumento regulamentador do certame, o que enseja, neste momento, em sua não habilitação a prosseguir a fase de propostas.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As restam como **HABILITADAS** as empresas **RGS ENGENHARIA EIRELI, ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** e **ISO ENGENHARIA EIRELI** nos termos da presente análise.
As licitantes **MM CAMPOS LTDA** restam como **INABILITADA** nos termos da presente análise.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B2A8CBE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20209550
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA (O) J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
OBJETO: aquisição de ferragens destinada ao uso em construções, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.177.032,79 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trinta e dois reais e setenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 588.361,70, Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 588.671,09. Fonte de recurso: 01550.
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Port. nº581/2019-GP.
VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C3653162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201910, proveniente do Processo Licitatório 186/2019/PMCC, Pregão Nº 091/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADA, OBJETO: Aquisição de combustível c-lubrificante automotivo, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal, e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, estado do Para. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.104.749,10 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato nº 20201910 a ter o valor total de R$ 5.523.749,19(cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos). A despesa do aditivo contratual correrá pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1014.01545213212.033 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 828.563,67 . Fonte de Recurso – 01550. Exercício 2020 Atividade 1014.01545213211.007 Construir, Pavimentar e Recuperar estradas e Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.01, no valor de R$ 276.185,43 . Fonte de Recurso – 01550. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:192946DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº 021/2020
À CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS - LTDA.
REF.: A adesão a ATA de Registro de Preços Processo Administrativo Nº086/2019, Pregão Presencial 019/2019, referente ao Contrato Nº 20209328.
A/C.
Prezado Sr., conforme as **Ordens de Compra Nº 202005079 e 202005082 enviado** por e-mail (cks@cksgrupo.com.br) no dia 24/08/2020 às 14:01 h, ressaltamos que até a presente data não houve entrega das AMBULÂNCIA UTI - RENAULT / MASTER L2H2 e a AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - RENAULT / MASTER L1H1, inclusive queremos ressaltar a importância dos Veículos, que são essências diante da atual pandemia em que estamos passando para o atendimento e remoção de pacientes em estado grave, diante do exposto ainda ressaltamos que estamos sendo questionados pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pois as Ambulâncias são aquisição solicitada pela Emenda Impositiva Nº 02/2019, em face disso estamos sujeitos as penalidades administrativas, pelo fato que até a presente data não recebemos as ambulâncias, que são de grande importância para o nosso Hospital Municipal, podendo provocar riscos de morte a população atendida. Informamos que sem justificativa legal a empresa está descumprindo o prazo de entrega previsto no edital e firmado na assinatura do contrato.
Salientamos que as condições previamente exigidas, estão conforme a minuta do Contrato, **Cláusula Terceira – dos prazos**, em que o prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Compra e firmado na assinatura do Contrato, **Clausula Sétima – Dos Encargos da Contratada**. O descumprimento desta cláusula sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na **Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades** registradas nos itens 1 a 6**.**
A Empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS - LTDA tem um prazo de um úteis a partir do recebimento desta comunicação para a reposta, após esse período ou não tendo justificativa formal da Empresa, está notificação será enviada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para publicação no Diário Oficial e será tomada as medidas administrativas para punição por não cumprimento do prazo de entrega.
Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás, 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:51415337

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Extrato - Distrato

a). Espécie: Distrato do contrato 113/2020 FMS, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia- e o Sr. Cleomar Alencar de Oliveira**,** C.P.F sob o número 234.743.942-15**.**
b) Objeto: **distrato do contrato 113/2020, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR OS MÉDICOS QUE FORAM CONVOCADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 64, DE 09 DE JULHO DE 2020 DA CIB/PA.**
c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 03/11/2020.
d) Signatários: pela Contratante, *a Sra.* Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. Cleomar Alencar de Oliveira

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9711D924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1435/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **12 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6314/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE7D7FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1471/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **6489/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:484ED819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1474/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **22 a 25 de outubro de 2020**, atribuindo ao referido servidor 03 **(três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá amostra de 05 pacientes com suspeita para Covid 19 para o Laboratório Central Estadual (LACEN) na cidade de Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **6486/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8A429A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1475/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá 05 amostras de pacientes suspeitos para Covid 19 até o Laboratório Central Estadual (LACEN) no período de 22 a 25 de outubro na cidade de Belém/ PA, **conforme referenciado no processo nº 6487/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8524224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1476/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **21 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6488/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B76B8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1477/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 21 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6479/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D4303B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1478/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **21 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6478/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ACC9C009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1479/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **6476/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CB91091B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1480/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 21 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6472/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:854A364C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1485/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **a BARRETOS-SP** no período de **26 a 30 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada**, perfazendo um total de **R$ 800,00 (Oitocentos**) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **6511/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DCF8704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1486/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** no período de **26 a 30 de outubro de 2020,** o referido servidor conduzirá pacientes até Barretos/SP, conforme processo nº **6513/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:83743AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1487/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6531/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE06D5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1488/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 23 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6534/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B81552A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1489/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **6527/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:12E8E24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1490/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de outubro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **6525/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7E108858

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1491/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **23 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6529/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60897911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1492/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **24 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6543/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A21603D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1493/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **22 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6501/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E10242CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1495/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de outubro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **6571/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DB55E914

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1496/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **26 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6544/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF473B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1498/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 26 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6635/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3EC63AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1499/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 26 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6561/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:877314D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1500/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **28 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6630/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B9F1D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1501/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **27 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6574/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32F6BA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1502/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **28 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6633/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBD6A64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1503/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 28 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6631/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8E180D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1504/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **30.10 a 01.11 de 2020,** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostra de 06 pacientes suspeitos para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual - Lacem, conforme referenciado nº **6624/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46173352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1505/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostra de 06 pacientes suspeitos para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual Lacen no período de 30.10 a 01.11.2020 em **Belém PA,** conforme referenciado no processo nº **6623/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A121998

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1506/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **29 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6618/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65A1C086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1507/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de outubro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **6621/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:29C22617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1509/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **31.10 a 02.11.2020**, atribuindo ao referido servidor 03 **(três) diária no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo** um total de R$ **576,00** (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta no Hospital Maradei em Belém/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6636/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CBF9CECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1510/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **24 a 26 de setembro de 2020.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta no Hospital Maradei em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **6637/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46A662AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1511/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de outubro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6634/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E36F3E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1512/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 30 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6656/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B6ED251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1513/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 30 de outubro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6655/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CFB297C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1515/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **31 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6657/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2EE54965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1516/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **31 de outubro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6658/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18FF67C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1517/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6681/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

CC: 6322-3 - Ag. 0914-8 –B. Brasil

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:40942116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1518/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **02 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6680/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0FFF5F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1519/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6678/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B24D590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2020GP DOM ELISEU-PA 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Decreto nº 052/2020GP Dom Eliseu-PA 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CMAS, da outras providências.

AYESO GASTON SIVEIRA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo **83,IX da Lei Orgânica do Municipio:**

CONSIDERANDO que na data de 28/07/2020 houve eleição para novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Municipio de Dom Eliseu, estado do Pará:

Decreta:

Artigo 1º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, os seguintes representantes das entidades não governamentais, usuários do SUAS e trabalhadores do SUAS na condição de titulares e suplentes para o **BIÊNIO 2020-2022:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: BERNADETE TEM CATEN
SUPLENTE: KARINA PEREIRA PIMENTA VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TITULAR: VLADEMIR TRINDADE PEREIRA
SUPLENTE: OSMAR NUNES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
TITULAR: JOSELINDA BRITO ALVES LOPES
SUPLENTE**:** LEANDRO RABELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: PRICYLA DE SOUSA MOURA
SUPLENTE: RICARDO SILVA MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
TITULAR: JOSINEI ROCHA DE SOUSA
SUPLENTE: ENDERSON FERNANDES

ASSOCIAÇAO DOS IDOSOS
TITULAR: MARIA DOS SANTOS CABRAL
SUPLENTE: MARIA DAS CHAGAS DE SANTANA

PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: ALZIRA ROSSDEUTSCHER
SUPLENTE: DILZETE MARIA DONÁ

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS
TITULAR: JOCEL CONRADO BARROS
TITULAR: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
SUPLENTE: YONE DA SILVA VERAS
SUPLENTE: EDNA PAULINO VITÓRIA

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS
DARCI RODRIGUES SILVA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 04 de novembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:587E8E7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 053/2020, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO N.º 053/2020, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação de horário para a venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos privados no território do município de Dom Eliseu e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade regulamentar o horário para venda de bebidas alcoólicas no município de Dom Eliseu;
CONSIDERANDO que a regulamentação possibilitará objetividade na fiscalização por parte das autoridades policias e o exercício do Poder de Polícia por parte do município;
CONSIDERANDO que a legislação estadual sobre o assunto prevê a possibilidade de extensão do horário de venda de bebidas alcoólicas em extensão maior;
CONSIDERANDO a fixação da competência do município para tratar da matéria, consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, na dicção do RE 629.490;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida, a venda de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais no território do Dom Eliseu e o funcionamento de casas de festas e similares, nos seguintes dias e horários:
I – de domingo a quarta-feira, entre as 01:00 e 06:00 horas;
II – quinta-feira e feriados, entre as 02:00 e 06:00 horas;
III – sexta-feira e sábados, entre as 03:00 e 06:00 horas.

Art. 2º. O descumprimento do que previsto no art. 1º deste Decreto, sujeitará o infrator as penas previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, 05 de novembro de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:60A6FD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020016801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOMES E PRIORE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.882.134/0001-03, com sede na AV JK DE OLIVEIRA, 662, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LAURA GOMES PRIORE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 64.944,15 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 364.507,62(trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:70AFB281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC INHANGAPI - Nº 002/2020 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO SETOR CULTURAL

O **MUNICÍPIO DE INHANGAPI**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Chamada Pública para Seleção e Premiação** do Setor Cultural (pessoas, grupos, coletivos ou entidades) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do município de Inhangapi Pará , considerando a transferência de recursos e cumprindo o inciso III, do artigo 2º da **Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc** - Lei 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública, regulamentada pelo Decreto Federal n. 10.464, de 17 de agosto de 2020 e, no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 08/20 de 30 de Abril de 2020 e Lei Municipal nº 685/2020 de 27 de Outubro de 2020, Decreto Municipal n° 018/2020 de 03 de novembro de 2020 de acordo com as disposições e demais elementos integrantes deste Edital e com inscrições abertas de 05 novembro à 20 de novembro de 2020.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente Chamada Pública selecionar propostas e premiar agentes e iniciativas culturais existentes no município de Inhangapi, que tenham contribuído para seu desenvolvimento artístico e cultural.

As premiações reconhecem a importância e o significado dos agentes culturais individuais ou coletivos do setor cultural, suas iniciativas, atividades e celebrações que foram impactados durante o período de isolamento social em função da pandemia.

Entende-se por Setor Cultural: os artistas, trabalhadores da cultura, agentes culturais, de diversos portes, organizações do terceiro setor envolvidos com a cultura, grupos e coletivos culturais , mestres e mestras.

A presente Chamada Pública tem por finalidade premiar até 25 propostas, distribuídas em quatro formas de premiação: CULTURA POPULAR, ECONOMIA CRIATIVA, GUARDIÕES DA IDENTIDADE CULTURAL.

DAS MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

Os prêmios serão distribuídos nas seguintes modalidades, de acordo com os seguintes quantitativos:

MODALIDADES	Valor Bruto	Total de Prêmios	Valor total por Premiação
Cultura Popular	R$ 3.500.000	8	R$ 24.000,00
Guardiões e Guardiãs da identidade Cultural	R$ 2.000.000	7	R$ 14.460,00
Economia Criativa	R$ 2.500.000	10	R$ 25.449,05

DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos para esta Chamada Pública serão no valor total de **R$ 63.909,05** (sessenta e três mil, novecentos e nove reais e cinco centavos), distribuídos entre as premiações selecionadas, e nos valores constantes no item 2, que consistirão em valores brutos, incidindo a retenção de Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte.

Caso haja recursos remanescentes em alguma das Premiações, o valor poderá ser repassado à outra Premiação, podendo ser readequados de forma a atender as propostas selecionadas.

Caso o valor do recurso disponível não permita contemplar a todos, serão premiadas as propostas tendo como critério as de maior pontuação.

O presente edital será custeado com repasse dos recursos previstos na Lei n° 14.017/2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc para a Prefeitura de Inhangapi no processo *n° 72031.008688/2020-71* pela Plataforma Mais Brasil, na modalidade Termo de Adesão.

Os recursos relativos ao presente exercício financeiro, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 13.392.0472.20222.0000- Apoio e Promoção de Eventos Culturais , Folclóricos e Religiosos.

DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
ETAPA	**PRAZO**
Publicação do Edital	05/11
Inscrições/ credenciamento	05 a 20/11
Homologação das inscrições pelo Comitê Gestor	21/11
Recurso da homologação	22 e 23/11
Resultado de homologação	23/11
Período de avaliação da documentação pela Comissão de Avaliação	23 a 27/11
Resultado parcial da habilitação	29/11
Recurso	30 e 31/11
Resultado final	03/12
Assinaturas dos Termos de Compromissos	A partir de 04/12
Repasse dos subsídios	A partir de 10/12 até 31/12

DA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever nesta chamada integrantes do Setor Cultural, assim definidos no item 1.3 deste edital.
Todo e qualquer proponente deverá OBRIGATORIAMENTE comprovar domicílio na cidade de, há pelo menos 2 anos.
As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Rua Alacid Nunes, nº 74, Bairro Centro, neste Município de Inhangapi no período de 05 à 20 de novembro de 2020.

A confirmação da inscrição se dará por e-mail, automaticamente enviado ao proponente ao término do processo de inscrição ou aceite presencial .

No ato da inscrição, no formulário, o candidato deverá indicar o Prêmio ao qual está concorrendo
Os agentes culturais pessoa física e os grupos, coletivos e espaços culturais**,** deverão preencher o formulário, anexando os seguintes documentos:

Pessoa Física:

Documento de identificação com foto e assinatura: (RG - Registro Geral), ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) que prove idade igual ou superior a 18 anos do/da proponente.
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);

Comprovante de residência do e da proponente (Atual e retroativo que comprove que o proponente reside em Inhangapi há pelo menos 1 ano);
Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o proponente possui atuação na área cultural há, pelo menos, 2 anos;
Conta Corrente (dados bancários, banco, agência, conta e operação), em nome do agente cultural.

Grupo, coletivo e espaço cultural com constituição jurídica (CNPJ):
– Documento de identificação com foto e assinatura: (RG - Registro Geral), ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal;
– CNPJ válido e regularizado, com emissão de certidões de comprovação com até 30 dias anterior à data da inscrição;
– Contrato Social com todas as alterações e atualizações, ou Registro Social no caso de empresa individual;
– Comprovante de endereço da sede da pessoa jurídica (caso possua) e do seu representante legal (atualizado);
– Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e regularidade quanto à Previdência Social, INSS, atualizada;
– Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da pessoa jurídica, atualizada; VII – Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de serviços, FGTS, atualizada;
– Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizada.
- Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o proponente possui atuação comprovada na área cultural há, pelo menos, 2 anos;
X. Dados da **conta corrente (**dados bancários, banco, agência, conta e operação) vinculados ao CNPJ

Grupo, coletivo e espaço cultural formal sem constituição jurídica (CNPJ):

– Documento de identificação com foto e assinatura: (RG - Registro Geral), ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal;
– Comprovante de endereço do espaço cultural (caso possua) e do seu representante (atualizado);

– Prova de regularidade com a Receita Federal, mediante a apresentação da Certidão Negativa do representante legal (CPF);
- Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o proponente possui atuação comprovada na área cultural há, pelo menos, 2 anos;
Declaração de anuência de representação de grupo assinada por todos os integrantes - Anexo I;

Dados da **conta corrente (**dados bancários, banco, agência, conta e operação)**,** em nome do representante.
Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

O Proponente deverá preencher todas as informações contidas no formulário, estando sujeito à desclassificação caso estas não estejam completas ou não sejam verídicas.
A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do e da proponente com as disposições previstas nesta Chamada Pública.
Eventuais irregularidades na documentação e nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do e da proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

DOS IMPEDIMENTOS

Estão impedidos(as) de participar deste edital:
I - Membro do Comitê Gestor e da Comissão de Avaliação e Seleção;
II - Servidores da Prefeitura Municipal de Inhangapi;
III - Não se enquadrem nas condições descritas neste edital;

Fica expressamente vedado que a mesma proposta seja inscrita por dois ou mais integrantes de um mesmo grupo, coletivo ou espaço cultural neste edital, sob pena de inabilitação ou desclassificação das propostas.
Fica expressamente proibido que integrantes de grupos diferentes inscrevam propostas semelhantes pelos dois grupos, sob pena de inabilitação ou desclassificação das propostas.
Fica expressamente proibido que integrantes que pertencem a mais de um grupo realizam mais de uma inscrição como proponente.
Um mesmo agente cultural, grupo, coletivo ou espaço cultural, não poderá se inscrever em mais de uma premiação.
Fica vedada a premiação de proposta apresentada por agente cultural, grupo, coletivo ou espaço cultural que tenha recebido subsídio previsto no inciso II do art. 2º da Lei 14.017/20.

DA HABILITAÇÃO

As propostas serão habilitadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Não serão habilitadas as propostas que:
A documentação exigida na inscrição não esteja completa ou com prazo de validade vencido na data da inscrição;
O Prêmio pretendido não estiver identificado;
Que o proponente (pessoa física ou pessoa jurídica), esteja em situação de pendência,inadimplência,
falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal;
Que seja identificado algum dos impedimentos constantes no item 7 deste edital;
Que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente termo;
Propostas e atividades de conteúdo ilegal, doloso, ofensivo, discriminatório, trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja sexualmente explícito, racial ou etnicamente ofensivo.

DAS PREMIAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
as propostas deverão ser inscritas em apenas uma das seguintes premiações:
Cultura popular – Reconhecer e premiar a trajetória de grupos, coletivos ou espaços culturais independentes que possuem histórico de realização de ações e/ou atividades voltadas às diversas linguagens artísticas e culturais, assim como centros de memória, que tiveram suas ações interrompidas pela Pandemia da COVID-19, e que comprovem atuação de no mínimo dois anos (24 meses) e que tenha realizado no mínimo duas atividades no ano de 2019. Esta premiação será no valor bruto de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Critérios de avaliação

Critério	Pontuação
a) Histórico de atividades desenvolvidas	Até 40 pontos
b) Contribuição para o acesso da população aos bens culturais, a sua produção, fruição, difusão, criação, documentação ou registro	Até 30 pontos
c) Transversalidade da cultura, diversidade de propostas e formas de expressão cultural,	Até 10 pontos
d) Excelência e relevância artística do espaço dentro do contexto cultural e seu potencial de formação de público	Até 10 pontos
e) Articulação do espaço cultural com as coletividades, agentes e equipamentos culturais, públicos e privados, em seu território de atuação, considerando os seus respectivos contextos.	Até 10 pontos
Pontuação total	100 pontos

Cada grupo deverá apresentar seu histórico, que será utilizado como instrumento de avaliação, por meio da linguagem que julgar mais adequada (portifólio digitalizado, vídeo, links de mídias, registros fotográficos, produções, vídeos, produtos gerados, entre outros).
Prêmio Guardiões e Guardiãs da Cultura – Reconhecer e valorizar, através de premiação, grupos, coletivos e espaços culturais, que desenvolvem projetos que visam à promoção, valorização e/ou fortalecimento da identidade, da imagem, da história, da tradição e/ou das expressões dos diversos grupos e manifestações da cultura popular, tradicional, urbana, negra, indígena e LGBTQI+, a serem realizadas no município de Inhangapi por proponentes sediados ou domiciliados no município. E, que comprovem atuação de no mínimo dois anos (24 meses) e que tenham realizado e/ou participado de no mínimo duas ações/atividades no ano de 2019. Esta premiação será no valor bruto de **R$ 14.460,00** (catorze mil quatrocentos e sessenta reais).
Critérios De Avaliação –

Critério	**Pontuação**
a) Histórico de atividades desenvolvidas pelo proponente	30 pontos
b) Contribuição para visibilidade, valorização, fortalecimento do sentimento de pertencimento e de identidades culturais ao qual pertencem	30 pontos
c) Diversidade de linguagens, de formas de expressão cultural e de propostas e a transversalidade da cultura	20 pontos
d) Relevância cultural e simbólica dentro do contexto cultural	20 pontos
Valor total	**100 pontos**

- Cada grupo deverá apresentar seu histórico, que será utilizado como instrumento de avaliação, por meio da linguagem que julgar mais adequada (portifólio digitalizado, vídeo, links de mídias, registros fotográficos, produções, vídeos, produtos gerados, entre outros).
Prêmio Economia Criativa – Reconhecer e premiar ações que colaboram para o desenvolvimento artístico-cultural do Município de Inhangapi, por grupos, coletivos e espaços culturais que visem à produção de mostras, festivais, mercados, premiações, feiras, festas populares/tradicionais e ações artísticos-culturais, e que comprovem atuação há no mínimo dois anos (24 meses). Esta premiação será no valor bruto de **R$ 25.449,05** (vinte e cinco mil. quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).
Critérios De Avaliação

Critério	**Pontuação**
a) Histórico de atividades desenvolvidas pelo proponente	30 pontos
b) Impacto no cenário cultural e na formação de público.	30 pontos
c) Diversidade de linguagens, de formas de expressão cultural e de propostas e a transversalidade da cultura	20 pontos
d) Relevância cultural e simbólica dentro do contexto cultural	20 pontos
Valor total	**100 pontos**

- Cada grupo deverá apresentar seu histórico, que será utilizado como instrumento de avaliação, por meio da linguagem que julgar mais adequada (portifólio digitalizado, vídeo, links de mídias, registros fotográficos, produções, vídeos, produtos gerados, entre outros).
– No ato da inscrição o proponente deverá apresentar uma breve descrição da ação realizada.

- As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.

- As propostas serão analisadas e aprovados pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, publicadas pelos canais de comunicação da Prefeitura Municipal (mural nos Órgãos Públicos, Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios- FAMEP).
- Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para a inscrição que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a". Caso persista o empate, será considerada sucessivamente cada subitem até o último de cada premiação.

DA SELEÇÃO E EXECUÇÃO

A verificação dos beneficiários será realizada por meio de consulta às bases de dados Municipais, Estaduais e Federais e em conformidade com o art. 2º, §7º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Poderão ser solicitadas a correção de algum erro formal no envio dos documentos e anexos obrigatórios pelo Comitê Gestor Aldir Blanc Inhangapi, se houver necessidade.

As inscrições, anexos, protocolos e recursos, deverão ser realizados presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Rua Alacid Nunes, nº 74, Bairro Centro Inhangapi/PA

Todas as publicações contidas no cronograma deste edital, serão divulgadas e publicadas pelos canais de comunicação da Prefeitura Municipal (mural nos Órgãos Públicos, Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios- FAMEP).
Caberá aos habilitados a assinatura do **Termo de Compromisso** junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na modalidade presencial, por meio do representante legal, com exercício dos protocolos de segurança devido à COVID-19.

Caso a/o proponente deixe de atender alguma das exigências entre a fase de seleção e a execução das propostas, serão aplicadas as penalidades previstas na lei.

CONTRAPARTIDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo poderá utilizar os elementos das propostas resultantes desta Chamada Pública, sem restrições, em todas as mídias e territórios, por todo o período de proteção de direitos autorais, para fins exclusivos de prestação de contas quanto a suas atividades, divulgação e promoção da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sem que qualquer retribuição seja devida à proponente.

A proposta de contrapartida (Item 11.4) deverá ser acordada junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e entregue no momento de assinatura do termo de compromisso.
O proponente compromete-se a garantir a inserção das marcas do Governo Federal e do Município em todos os materiais originários da proposta elaborada no âmbito desta Chamada Pública.
O proponente premiado nesta regulamentação deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio. Este período poderá ser prorrogado havendo regulamentação posterior.

A prestação de contas deverá seguir as definições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão de responsabilidade do proponente os custos operacionais, tais como despesas de internet, som, luz, palco, alimentação, transporte, entre outros, bem como agendamento de espaços.
O proponente selecionado assume a responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua produção, fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e outros, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.
Qualquer reprodução, divulgação, representação, citação, execução e/ou utilização de direito autoral protegido de terceiro(s), o proponente deverá ser exclusivamente responsável por toda e qualquer autorização/licença/cessão (prévia relativo a direitos autorais).
O proponente fica integralmente responsável por recolher todos os impostos e taxas, sejam federais, estaduais ou municipais que venham a incidir sobre o objeto da proposta selecionada, inclusive publicidade, direitos trabalhistas envolvidos e arrecadação de direitos autorais.
É vedado qualquer conteúdo que infrinja os direitos humanos e/ou que contenha qualquer tipo de elemento discriminatório a minorias ou a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica, seja por cor de pele, etnia, naturalidade, ascendência, idade, gênero, orientação sexual, religião, aparência física, deficiência, entre outras.
Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor dos recursos da lei de Emergência cultural Aldir Blanc.

Inhangapi ,05 de Novembro de 2020.

ERTONILSON CARVALHO ROCHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Ertonilson Carvalhoo Rocha
Código Identificador:6FE28ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC - Nº 03/2020
CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

O **MUNICÍPIO DE INHANGAPI**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público, a quem possa interessar que, de acordo com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 conhecida como Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, com o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 (regulamentação da Lei Aldir Blanc) e o Decreto Municipal nº 018/20 de 27 de outubro de 2020, torna essa **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com as disposições e demais elementos integrantes deste Edital, estabelecendo critérios para credenciamento, a fim de habilitar espaços culturais para o recebimento de subsídio emergencial, mediante a assinatura de termo de compromisso, seguindo o cronograma e regramento abaixo:

CRONOGRAMA	
ETAPA	**PRAZO**
Publicação do Edital	05/11
Inscrições/ credenciamento	05 a 20/11
Homologação das inscrições pelo Comitê Gestor	21/11
Recurso da homologação	22 e 23/11
Resultado de homologação	23/11
Período de avaliação da documentação pela Comissão de Avaliação	23 a 27/11
Resultado parcial da habilitação	29/11
Recurso	30 e 31/11
Resultado final	03/12
Assinaturas dos Termos de Compromissos	A partir de 05/12
Repasse dos subsídios	A partir de 10/12 até 31/12

-OBJETO

O presente edital de **Chamada Pública** tem por objeto estabelecer, no âmbito do município de Inhangapi -Pará, o credenciamento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas pela força das medidas de isolamento conforme previsto no inciso II, do art. 2º Lei 14.017/2020, a fim de subsidiar apoio financeiro às mesmas, de acordo com a classificação do tipo de espaço, conforme enquadramento e critérios deste edital.

– DA DEFINIÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

- Para efeitos desta regulamentação são considerados espaços artísticos e culturais, as microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que serão chamados simplesmente de “Espaços Culturais”.

- Consideram-se Espaços Culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

pontos e pontões de cultura;
teatros independentes e circos;
escolas de música, de capoeira, de teatro, de dança e de artes;
estúdios e companhias de dança e de teatro;
cineclubes;
centros culturais e casas de cultura;
museus comunitários, centros de memória e patrimônio e bibliotecas comunitárias;
centros artísticos e culturais afro-brasileiros e comunidades quilombolas;
espaços de povos e comunidades tradicionais;
festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
teatro de rua, rodas de rima e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
livrarias, editoras e sebos;
empresas de diversão, produção cultural e produção de espetáculos;
estúdios de fotografia;
produtoras de cinema e audiovisual;
ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
galerias de arte e de fotografias;
feiras de arte e de artesanato;
espaços de apresentação musical;
espaços de literatura e poesia;
espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros.

-Os Espaços Culturais serão representados pelas seguintes categorias:

Coletivo Cultural: comunidade, grupo, companhia, núcleo social comunitário, rede e movimento sociocultural com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolva e articule atividades culturais em seus territórios e que comprovadamente seja de Inhangapi Pará.

Instituição Cultural: pessoa jurídica, de direito privado, sediada em Inhangapi, que possua atividades de natureza artístico-cultural em seus atos constitutivos, que desenvolva e articule atividades culturais em seus territórios, como por exemplo, pontos de cultura, teatros, companhias e escolas de música, dança e artes, circos, cineclubes, centros culturais, casas de cultura, museus, bibliotecas comunitárias, livrarias e sebos, espaços culturais, centros artísticos e culturais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, espaços tradicionais e/ou outros espaços artísticos.

– DA DISTRIBUIÇÃO E VALORES DO SUBSÍDIO EMERGENCIAL

– A distribuição do Subsídio Emergencial se dará em cota única aos Espaços Culturais.

- Cada Espaço Cultural terá direito a até três parcelas, equivalente aos três meses de subsídio, que serão repassadas nos quantitativos e valores definidos de acordo com a linha de subsídio, respeitada a sua classificação:

- FAIXA DE VALORES

- FAIXA 1: R$ 6 mil reais - espaços com menor despesas mensais, com ou sem sede, com atuação comprovada por, no mínimo dois anos, conforme critérios da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e com dois ou mais eventos realizados no ano de 2019, e comprovação de despesas de acordo com a faixa de valor selecionada.

– DO TOTAL DE RECURSOS

– Os recursos investidos nesta chamada pública poderão totalizar até **R$ 30.000,00** (trinta mil reais).

– Este edital pretende contemplar (conforme estimativas dos cadastros instituídos) **05 Espaços Culturais**, assim distribuídos:

– 05 espaços Faixa 1 (cota única 06 mil reais) **– totalizando 30 mil**

– A distribuição do número de espaços por Faixa de valores poderá ser readequada com a finalidade de contemplar toda a lista de credenciados/habilitados. Persistindo a necessidade poderá ainda adequar o número de parcelas e espaços.

– Havendo recursos excedentes, os mesmos serão remanejados para aplicação em editais do Inciso III, artigo 2º da lei federal 14.017/2020.

– DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para ter direito ao subsídio, os Espaços Culturais deverão cumprir todos os pré-requisitos contidos nesta Chamada pública e na legislação específica.

– Espaços Culturais sem constituição jurídica que desejarem solicitar o subsídio deverão comprovar:

atuação na cidade de INHANGAPI;
o mínimo 24 (vinte e quatro) meses de formação, a contar de 01/06/2018;
realização de atividades nos últimos 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019;
ter sofrido a interrupção de suas atividades por força das medidas de isolamento social;
possuir representante residente no município de Inhangapi há pelo menos 1 (um) ano (completos até a data de encerramento das inscrições);
possuir representante maior de 18 (dezoito) anos (completos até a data de encerramento das inscrições);
possuir **conta corrente** em banco, em nome do representante e apta para recebimento do subsídio.

- Espaços Culturais com constituição jurídica que desejarem solicitar o subsídio deverão comprovar:

estar situado no Município de Inhangapi há no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/06/2018;
realização de atividades nos últimos 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019;
ter sofrido a interrupção de suas atividades por força das medidas de isolamento social;
possuir em seus atos constitutivos atividades relacionadas ao segmento artístico-cultural;
possuir **conta corrente** em banco em nome da pessoa jurídica inscrita e apta para recebimento do subsídio.

- Estão excluídos do benefício regulamentado por este Decreto, os Coletivos e Instituições que sejam Espaços Culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a Espaços Culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

- O subsídio em questão somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou que seja responsável por mais de um Espaço Cultural.

- É permitida a inscrição do proponente em todos os editais referentes à Lei Federal nº 14.017, porém o proponente só poderá receber recurso em um dos incisos nos editais municipais.

– CLASSIFICAÇÃO/VALIDAÇÃO NA FAIXA DE VALOR SELECIONADA

– Os espaços serão validados, selecionadas pelos proponentes no ato da inscrição, conforme documentação apresentada;

– Após análise da documentação, o Comitê poderá reenquadrar a faixa indicada pelo candidato para valores menores.
– Será levado em consideração a importância do espaço cultural de acordo com sua localização e seu significado para o território onde está inserido, seja na cidade, periferia ou distritos do interior; o número de pessoas ligadas ao espaço cultural, tanto trabalhadores como usuários; a importância do espaço na cadeia econômica e geração de renda no município; o tempo de atuação do espaço ou entidade na vida social e cultural do município; e a diversidade cultural das atividades desenvolvidas no espaço.

– A validação será realizada de acordo com a Tabela de Pontuação abaixo:

ITEM		Pontuação		
		1	2	3
6.4.1	Espaço/Coletivo c/sede	Não	Própria	Alugada/Financiada
6.4.2	Número de Trabalhadores	0 – 1	2 – 3	3 ou mais
6.4.3	Impacto econômico na pandemia	Aberto/ativo	Parcialmente aberto/ativo	Fechado/inativo
6.4.4	Tempo de existência	2 a 3 anos	4 – 8 anos	9 anos ou mais
6.4.5	Diversidade de linguagens	0 – 1	2 – 3	4 ou mais

– A classificação nas faixas de valores será correspondente a seguinte pontuação:

	FAIXAS	PONTOS	PARCELAS	VALOR MÁXIMO
6.5.1	R$ 3 mil	1 – 4	3	R$ 9 mil

– DAS INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

– O credenciamento para recebimento do subsídio será realizado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme cronograma.

A confirmação da inscrição se dará no ato presencial.

7.3- Os Espaços Culturais **SEM** constituição jurídica que desejarem solicitar o subsídio deverão preencher o formulário, anexando os seguintes documentos:

Documento de identificação do representante com foto e assinatura, tais como: RG (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos do representante do Espaço Cultural;
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante do Espaço Cultural;
Comprovante de residência do representante do Espaço Cultural. (Atual e retroativo que comprove que o representante reside em Inhangapi há pelo menos 1 ano);
Planilha simplificada de gastos para comprovação de despesas de acordo com a faixa de valor (modelo disponível neste anexo
Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o Espaço Cultural possui no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de formação, a contar de 01/06/2018;
Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que a Instituição Cultural possui atividades realizadas nos últimos 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019, e teve as atividades interrompidas em função da

pandemia (comprovação através de dados, recibos, notas fiscais, relatórios ou outro meios que julgarem necessários);
Declaração de anuência de representação de grupo assinada por todos os integrantes - Anexo I;
Declaração de contrapartida, indicando a proposta de atividade a ser realizada após o retorno das atividades, em bens ou serviços economicamente mensuráveis equivalentes a 10% (dez por cento) do valor recebido - Anexo II;
Dados da **conta corrente,** em nome do representante e apta para recebimento do subsídio.

7.5 - Os Espaços Culturais **COM** constituição jurídica que desejarem solicitar o subsídio deverão preencher o formulário eletrônico específico e enviar os seguintes documentos:

Cartão de CNPJ;
Documento de identificação com foto e assinatura, tais como: RG (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Passaporte válido do representante legal da Instituição Cultural;
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da Instituição Cultural;
Planilha simplificada de gastos para comprovação de despesas de acordo com a faixa de valor (modelo disponível no local da inscrição);
Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o Coletivo Cultural possui no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de formação, a contar de 01/06/2018;
Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que a Instituição Cultural possui atividades realizadas nos últimos 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019, e teve as atividades interrompidas em função da pandemia (comprovação através de dados, recibos, notas fiscais, relatórios ou outro meios que julgarem necessários);
Declaração de anuência de representação de grupo assinada por todos os integrantes - Anexo I (obrigatório apenas para os casos de MEIs que representam grupos culturais);
Declaração de contrapartida, indicando a proposta de atividade a ser realizada após o retorno das atividades, em bens ou serviços economicamente mensuráveis equivalentes a 10% (dez por cento) do valor recebido - Anexo II;
Dados da **Conta corrente**, em nome da pessoa jurídica inscrita e apta para recebimento do subsídio.

- DA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO

- As solicitações de recebimento do subsídio passarão por um processo de triagem inicial, no qual o Comitê Gestor verificará o atendimento aos critérios de preenchimento de formulário, a documentação enviada e o cumprimento das exigências contidas nesta Chamada Pública e demais regulamentos.

- A verificação de elegibilidade do beneficiário será realizada por meio de consulta às bases de dados Municipais, Estaduais e Federais e em conformidade com o art. 2º, §7º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

- Poderão ser diligenciadas as solicitações que apresentarem erro formal no envio dos documentos e anexos obrigatórios.

- Todas as inscrições que cumprirem as exigências contidas nesta Chamada Pública e demais regulamentos serão consideradas HABILITADAS. As inscrições que não cumprirem as exigências serão consideradas INABILITADAS.

– Serão credenciadas todas as proponentes que atenderem às condições exigidas pelo Município de Inhangapi, e a legislação pertinente, até o limite dos recursos disponíveis.

– As inscrições, anexos, protocolos e recursos, deverão ser realizados na secretaria de Educação.

8.6- Todas as publicações contidas no cronograma deste edital, serão divulgadas por meio dos veículos de comunicação da Prefeitura (Portal da Transparência, Diário Oficial do Município- FAMEP, Mural dos órgãos públicos municipais)

- Os Espaços Culturais inscritos neste processo, e que ainda não haviam sido cadastrados no Mapa Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, passarão automaticamente a fazer parte de seu banco de dados.

– Caberá aos habilitados a assinatura do **Termo de Compromisso** junto à Secretaria de Município da Cultura, na modalidade presencial, por meio do representante legal, com exercício dos protocolos de segurança devido à COVID-19.

– DA CONTRAPARTIDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Os Espaços Culturais beneficiados com o subsídio previsto nesta regulamentação ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares em cooperação e planejamento definido com a Secretaria de Município da Cultura.

- A contrapartida que trata este artigo deverá ser prevista no ato do preenchimento da solicitação do recebimento do subsídio, em Declaração própria, com apresentação de custos para sua realização, em bens ou serviços economicamente mensuráveis equivalentes a 10% (dez por cento) do valor recebido (Anexo II).
- O beneficiário do subsídio previsto nesta regulamentação deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Secretaria de Município da Cultura, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio. Este período poderá ser prorrogado havendo regulamentação posterior.

- A prestação de contas deverá seguir as definições da Secretaria de Município da Cultura.

- Juntamente à prestação de contas, deverá ser apresentado o relatório descritivo e financeiro que comprove as atividades de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, conforme previsto no ato da inscrição.

- O relatório descritivo deverá conter a descrição dos gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário e os documentos de comprovação da execução das atividades de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

- O relatório financeiro deverá conter a relação das receitas e despesas efetivamente realizadas; a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver, e cópia simples das notas e

comprovantes fiscais ou recibos, inclusive contracheque, com data do documento, valor, dados da proponente e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

- A prestação de contas deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, que poderão incluir despesas realizadas com:

os gastos com as equipes administrativa e de campo que trabalham regularmente no espaço ou na instituição/organização;

as despesas com aluguéis, impostos, taxas, licenças, tarifas de energia elétrica e de água, internet, transportes, telecomunicações, materiais de consumo e limpeza que são comuns na rotina do espaço ou da instituição/organização;

outras despesas que garantam a continuidade das atividades básicas do espaço ou da instituição/organização.

– DO USO DAS MARCAS:

– O contemplado deverá utilizar em todas as propostas desenvolvidas, para além da identidade visual do Espaço Cultural, apenas o brasão da Prefeitura e o selo Lei Aldir Blanc, disponibilizadas no site www.inhangapi.pa.gov.br nas peças de divulgação de seu projeto e nas ações de contrapartida, sendo que estas deverão passar por

aprovação prévia da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– É vedado qualquer conteúdo que infrinja os direitos humanos e/ou que contenha qualquer tipo de elemento discriminatório a minorias ou a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica, seja por cor de pele, etnia, naturalidade, ascendência, idade, gênero, orientação sexual, religião, aparência física, deficiência, entre outras.

– A Secretaria de Município da Cultura dará toda a transparência necessária aos procedimentos administrativos, utilizando seus canais oficiais de comunicação.

– Em caso de não cumprimento da prestação de contas de uso do recurso recebido, conforme legislação vigente, o valor deverá ser ressarcido.

– No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada, o repasse de recursos poderá ser suspenso ou cancelado, mediante prévia comunicação ao beneficiário, sem prejuízo da responsabilização cível, criminal e administrativa do cadastro, bem como da devolução dos recursos financeiros indevidamente recebidos e aplicados.

Inhangapi - Pará, 04 de Novembro de 2020

ERTONILSON CARVALHO ROCHA
Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Ertonilson Carvalhoo Rocha
Código Identificador:CF33FE0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-080101

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-080101.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO PARAUBÁ LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 837848/2016.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 20182911 **– VALOR:** R$ 790.338,16 (setecentos e noventa mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA:** 29/01/2018 a 29/05/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-080101, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO PARAUBÁ LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 837848/2016., tendo como Vencedora a Empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME.

Ipixuna do Pará, 17 de Janeiro de 2018

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:C953A45E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20182911

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20182911
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-080101.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO PARAUBÁ LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 837848/2016.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 20182911. **VIGÊNCIA:** 29/05/2018 a 30/09/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018291103
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-080101.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO PARAUBÁ LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 837848/2016.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: **2018291103**. Valor: R$ 406,90 (quatrocentos e seis reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 28/06/2018.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018291104
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-080101.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO PARAUBÁ LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 837848/2016.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: **2018291104**. **VIGÊNCIA:** 28/09/2018 a 30/03/2019.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018291101
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-080101.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS DO BAIRRO PARAUBÁ LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE À CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 837848/2016.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 1601.154510502.1.012, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE

IPIXUNA DO PARÁ**, CONTRATADA:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: **2018291101**. **VIGÊNCIA:** 29/03/2019 a 30/09/2019.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:ECB77ABF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-230201

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-230201.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE BALALAICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1177-19.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: 20180531 **–VALOR:** R$ 718.740,00 (setecentos e dezoito mil, setecentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** 05/03/2018 a 05/09/2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que foi Adjudicado e Homologado a TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-230201, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE BALALAICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1177-19, tendo como Vencedora a Empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME.

Ipixuna do Pará, 02 de Março de 2018

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:D50D7E80

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180531

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180531
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-230201.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE BALALAICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1177-19.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: **20180531. VIGÊNCIA:** 04/09/2018 a 05/03/2019.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018053101
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-230201.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE BALALAICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA 12846.471000/1177-19.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2018 Projeto 0703.104510054.1.002, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CONTRATADA:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI - ME- **CONTRATO Nº**: **2018053101. VIGÊNCIA:** 05/03/2019 a 05/09/2019.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:7E87C59C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200120 – PREGÃO Nº 011/2020 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200120 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar** doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 011/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios (CARNE BOVINA e FEIJÃO), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários da carne bovina e feijão, da seguinte forma:

Item nº 11699: CARNE MOÍDA licitado com valor unitário de R$-14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), passando a ter o denominador de R$-18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos);

Item nº 11700: CARNE PURA licitado com valor unitário de R$-23,00 (vinte e três reais), passando a ter o denominador de R$-27,00 (vinte e sete reais);

Item nº 12008: FEIJÃO CARIOCA, licitado com valor unitário de R$-6,00 (seis reais passando a ter o denominador de R$-7,50 (sete reais e cinquenta centavos);

Item nº 11711: FEIJÃO RAJADINHO, licitado com valor unitário de R$-6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) passando a ter o denominador de R$-10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de setembro de 2020.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Pedro I. Batista da Silva EIRELI
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:117BF995

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200120 – PREGÃO Nº 011/2020 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200120 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar** doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 011/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios (ARROZ e FRANGO), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários do arroz e frango, da seguinte forma:

Item nº 013242: ARROZ BRANCO TIPO 1, licitado com valor unitário de R$-2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), passando a ter o denominador de R$-4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

Item nº 010907: FRANGO INTEIRO, licitado com valor unitário de R$-7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) passando a ter o denominador de R$-8,20 (oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de outubro de 2020.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Pedro I. Batista da Silva EIRELI
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3B44D597

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2020-PE, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 242.500,00 para a licitante R M TAGLIEBER EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D584993F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020
Objeto: Contratação de empresa para construção de escolas municipais e anexo da E.M.E.I.F. Nova California, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço Global por Lote. **Data de Abertura**: 07/12/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DFA426E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200037 – PREGÃO Nº 080/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200037 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S. AGUIAR DA SILVA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho** doravante denominado **CONTRATANTE** e **S. AGUIAR DA SILVA EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Sidney Aguiar da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 080/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios (FEIJÃO), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários da carne bovina, da seguinte forma:

Item nº 012008: FEIJÃO CARIOCA, licitado com valor unitário de R$-5,30 (cinco reais e trinta centavos), passando a ter o denominador de R$-7,50 (sete reais e cinquenta centavos);

Item nº 017513: FEIJÃO BRANCO, licitado com valor unitário de R$-4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) passando a ter o denominador de R$-6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos);

Item nº 010868: FEIJÃO PRETO, licitado com valor unitário de R$-5,60 (cinco reais e sessenta centavos) passando a ter o denominador de R$-6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de setembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal De Educação
Contratante

S. Aguiar Da Silva EIRELI
SIDNEY AGUIAR DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:36B92D6E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200037 – PREGÃO Nº 080/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200037 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S. AGUIAR DA SILVA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho** doravante denominado **CONTRATANTE** e **S. AGUIAR DA SILVA EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Sidney Aguiar da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na

Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 080/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios (ARROZ e FRANGO), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários do Arroz e Frango, da seguinte forma:

Item nº 013242: ARROZ BRANCO TIPO 1, licitado com valor unitário de R$-3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), passando a ter o denominador de R$-4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

Item nº 010907: FRANGO INTEIRO, licitado com valor unitário de R$-7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) passando a ter o denominador de R$-8,20 (oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de outubro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

S. Aguiar da Silva EIRELI
SIDNEY AGUIAR DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:75C27F6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200040 – PREGÃO Nº 083/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200040 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 083/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios (CARNE BOVINA e FEIJÃO), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários da carne bovina, da seguinte forma:

Item nº 10900: CARNE BOVINA COM OSSO licitado com valor unitário de R$-15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), passando a ter o denominador de R$-20,00 (vinte reais);

Item nº 11699: CARNE MOÍDA licitado com valor unitário de R$-14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), passando a ter o denominador de R$-18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos);

Item nº 11700: CARNE PURA licitado com valor unitário de R$-23,00 (vinte e três reais), passando a ter o denominador de R$-27,00 (vinte e sete reais);

Item nº 10868: FEIJÃO PRETO, licitado com valor unitário de R$-5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), passando a ter o denominador de R$-6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos);

Item nº 11711: FEIJÃO RAJADO, licitado com valor unitário de R$-6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) passando a ter o denominador de R$-10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de setembro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Pedro I Batista da Silva EIRELI
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3F351276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200040 – PREGÃO Nº 083/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200040 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 083/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios (ARROZ e FRANGO), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários do arroz e frango, da seguinte forma:

Item nº 013242: ARROZ BRANCO TIPO 1, licitado com valor unitário de R$-3,09 (três reais e nove centavos), passando a ter o denominador de R$-4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

Item nº 010907: FRANGO INTEIRO, licitado com valor unitário de R$-7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) passando a ter o denominador de R$-8,20 (oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de outubro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Pedro i Batista da Silva EIRELI
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CF2C21E4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200089 – PREGÃO Nº 008/2020 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200089 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar,** doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios (FEIJÃO), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários do feijão, da seguinte forma:

Item nº 10868: FEIJÃO PRETO, licitado com valor unitário de R$-5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), passando a ter o denominador de R$-6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos);

Item nº 11711: FEIJÃO RAJADO, licitado com valor unitário de R$-6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) passando a ter o denominador de R$-10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

Item nº 12008: FEIJÃO CARIOCA, licitado com valor unitário de R$-5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) passando a ter o denominador de R$-7,50 (sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Pedro I Batista da Silva EIRELI
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4A3A3A67

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 20200089 – PREGÃO Nº 008/2020 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200089 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar,** doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI**, já devidamente qualificada nos autos do PP, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos gêneros alimentícios (ARROZ e FRANGO), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas Notas Fiscais de compra do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

Ficam alterados os valores unitários do arroz e frango, da seguinte forma:

Item nº 013242: ARROZ BRANCO TIPO 1, licitado com valor unitário de R$-3,09 (três reais e nove centavos), passando a ter o denominador de R$-4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

Item nº 010907: FRANGO INTEIRO, licitado com valor unitário de R$-7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) passando a ter o denominador de R$-8,20 (oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de outubro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Pedro I Batista da Silva EIRELI
PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:77FC190F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 119/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 14.425/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI.** Onde sagrou vencedora a empresa: **AUTOMX SOLUCOES EIRELI - CNPJ nº 19.031.878/0001-12,** vencedora dos Itens: **01 e 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.295,00** (Um mil duzentos e noventa e cinco reais), **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 24.768.176/0001-56,** vencedora do Item: **05** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.737,30** (Cinco mil setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ nº 29.187.032/0001-20,** vencedora dos Itens: **03, 06, 07** perfazendo o Valor Total de **R$ 44.200,00 (**Quarenta e quatro mil e duzentos reais). UASG: 927495 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 05/11/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:CAC58603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidor público municipal **Sr. DANIEL DE ALENCAR DA SILVA**, concursado no cargo de Agende de Segurança Patrimonial, zona urbana, **matrícula nº 12824**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.181/2020-GP, publicada em 26 de outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário **nº. 17.251/2019**, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de dezembro de 2010 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 30 de outubro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1.181/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:F14BB142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **MARCILIO CARDOSO ROCHA, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 33.203, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1152/2020-GP, publicada em 26 de outubro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 56.463/2017**, para apurar suas responsabilidades funcionais, em face de denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de 01 de dezembro de 2012 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor indiciado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª, desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 03 de novembro de 2020.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 1.181/2020–GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:5C7F6B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1351/2020-GP, que concede Licença Sem Remuneração à Sra. MAYARA KETLIM ALVES FERNANDES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2607, na página 27 do dia 05.11.2020.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 1351/2020-GP.
Leia – se:
PORTARIA Nº 1231/2020-GP.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:043E3870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 043/2020-GS/SEMED

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **ANTONIETA SOUZA RAMOS**, concursada no cargo de Professora CI, matricula nº 31231, CPF nº 850.921.932-04.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 029/2020-GS/SEMED, de **Cedência** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida em 03 de Janeiro de 2020, com base no Artigo 112, da Lei Municipal nº 17.331/2008.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**, retroagindo seus efeitos á 21.10.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretario Municipal de Educação
Portaria n° 306/2019-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:55FEB2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2020/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 044/2020/SEVOP, Processo nº 8.803/2019/PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 015/2019/CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 24M, EM TRILHOS TR-68, SOBRE O RIO PRETO, NA VILA TRÊS PODERES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI – ME inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 02.162.807/0001-56; Valor 51.157,47 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), Assinatura 17/01/2020 Vigência: 13/02/2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:A0750E05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 007/2020

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 007/2020

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao Termo Aditivo Nº 010/2020-SSAM, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa COOPERATIVA E SERVIÇO E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ, corrigindo-se o que segue:

ONDE SE LÊ:

Marabá PA, 01 de **Setembro** de 2020.

LEIA-SE:

Marabá-PA, 01 de **Outubro** de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B57CD08F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2020 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2020 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 003/2020-SSAM. Contratada, G.R. FROTA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-35. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto promover o acréscimo quantitativo em um percentual de 16,84% do valor total do contrato, o que corresponde ao montante de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Marabá PA, 01 de Outubro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:F9A48834

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2020 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2020 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 004/2020-SSAM. Contratada, J L CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.667.733/0001-47. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto promover o acréscimo quantitativo em um percentual de 19,42% do valor total do contrato, o que corresponde ao montante de R$ 180.100,00 (cento e oitenta mil e cem reais).

Marabá PA, 01 de Outubro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:13C52985

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2020 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2020 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 002/2020-SSAM. Contratada, CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA

LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.019.165/0001-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto promover o acréscimo quantitativo em um percentual de 11,11% do valor total do contrato, o que corresponde ao montante de R$ 571.600,00 (quinhentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

Marabá PA, 01 de Outubro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:85EE5B79

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 16.351/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 069/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 23/11/2020 – 14h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES E APOIO AO TRANSITO (TALÃO ELETRONICO DE INFRAÇÕES FR TRANSITO), CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTO PORTATIL (SMARTPHONE), INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA BASE DE OPERAÇÃO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO PERIODICA PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA E TREINAMENTO NA OPERAÇÃO DO SISTEMA, VISANDO ATENDE AS NECESSIDADES TECNOLOGICAS, OPERACIONAIS, DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B077DF59

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 12.647/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Homologada as empresas vencedoras J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora dos Lote 01, 02, 04 e 06 no valor total de R$ 739.190,91 (setecentos e trinta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos); ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora dos Lote 03, 05, 09, 10 13 no valor total de R$ 854.329,09 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 07, 08, 11 e 12 no valor de R$ 857.050,70 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta reais e setenta centavos). Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá – PA, 29.10.2020,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:E6CBC192

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 051/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 12.647/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. As empresas J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora dos Lote 01, 02, 04 e 06 no valor total de R$ 739.190,91 (setecentos e trinta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos); ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora dos Lote 03, 05, 09, 10 13 no valor total de R$ 854.329,09 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos); NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedor do Lote 07, 08, 11 e 12 no valor de R$ 857.050,70 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta reais e setenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03.11.2020.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras - SEVOP.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:835F507B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 457/2020-FMS

Contrato n° 457/2020-FMS. Processo Administrativo nº 16.643/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão presencial (SRP) Nº 003/2020-CPL/SEVOP/PMM, **Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (iluminação, tendas e outros), para realização de eventos e ações da secretaria municipal de saúde de marabá**, EMPRESA: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME**, CNPJ no 12.632.639/0001-79, **Valor R$ 68.993,94 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 04 de Novembro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:077ED6DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 437/2020-FMS.

Contrato n° 437/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, EMPRESA: P G DE LIMA COM EIRELI,** inscrita no CNPJ sob N.º 23.493.764/0001-61, **Valor R$** 346.768,70 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e

setenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, 10.301.0084.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente –SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 29 de Outubro de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:989E8110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 843 /2020 MARITUBA-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

> "Altera o Decreto nº 842, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre a suspensão de eventos políticos e/ou atos de propaganda eleitoral que importem aglomerações de pessoas, visando conter a disseminação da Covid-19, dentro da circunscrição do Município de Marituba-PA".

O **Prefeito Municipal de Marituba**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência que lhe é outorgado pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,
Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,
Considerando, por fim, que conforme recente relatório emitido pela Vigilância Sanitária Municipal, o Município de Marituba-PA registrou nos últimos dias, um aumento considerável no número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus;
DECRETA:
Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 842, de 03 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 1º.** Fica determinada a suspensão de comícios e passeatas previstos na Lei nº 9.504/1997 e nas Resoluções do TSE, que importem aglomeração de pessoas, ressalvado reuniões eleitorais e carreatas, a partir de 03/11/2020 até o dia 10/11/2020, podendo tal prazo ser estendido ou antecipado a depender de novas orientações dos órgãos de controle."
Art. 2º. O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 842, de 03 de novembro de 2020 com as alterações que lhe foram autorizadas pelo presente Decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F89FDEA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA À TOMADA DE PREÇOS Nº 202003270002 – TP – CPL/PMM

Edição nº 2607, página 30, dia 05/11/2020 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de Extrato de 1° Termo Aditivo.

Onde se lê: "**EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO".**
Lê-se**: "EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO".**

Moju /PA
LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL/Moju

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EFEF92CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 202009280019 - DL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de arena de futebol de areia na comunidade Ateua Grande, localizada na PA 150, zona rural do município de Moju/PA. Ratificação: 07/10/2020 Contrato nº 2020100134. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: CC Aquino Serviços de Construção – Me. Cnpj: 23.922.314/0001-47. Valor: R$ 64.467,94. Vigência: 08/10/2020 à 18/11/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:89EFFF5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201909200003 – TP. Contratos: 201912213. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a retomada das obras de construção, reforma e ampliação das escolas municipais: São Manoel do baixo Jambuaçú, Inviral, Bom Jardim, Jupuubinha, Fé em deus – Vila União, Castanhandeua e Igarapé Açú, localizada na zona rural do município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo e valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: E S de Andrade Eireli - ME, CNPJ/MF nº 24.176.812/0001-50. Prazo aditado: 12/06/2020 à 31/12/2020. Valor aditado: R$ 26.641,31, correspondente a 2.77% do valor contratado do Lote I – Escola São Manoel; R$ 137.824,40, correspondente a 14.32% do valor contratado do lote II – Escola Inviral; R$ 62.592,44, correspondente a 6.50% do valor contratado do lote V – Escola Fé em Deus; R$ 17.858,64, correspondente a 1.86% do valor contratado do lote VII – Escola Igarapé Açu. Amparo Legal: Art. 57, II e Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:91B35E30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

Que visa aquisição de materiais permanente, hospitalares, laboratoriais, EPIs e recarga de oxigênio medicinal para serem utilizados no Hospital Municipal de Monte Alegre e Maternidade Elmaza Sadeck. EMPRESAS VENCEDORAS: PRADO PHARMA LTDA, E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, D.C.S. VASCONCELOS, CECIL+MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA

EIRELI E LOG COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA.

Monte Alegre-PA, 04 de novembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BDDD5EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 407/2020

PORTARIA N.º 407/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de Adiantamento na Contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando, os Termos da Portaria nº 263/2020, que autoriza o servidor efetivo Pedro Alvaro Mendes Barbosa a receber recursos do Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Terras Patrimoniais

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **05 de dezembro de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 05 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8A1D3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 408/2020

PORTARIA N.º 408/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 569/2020 de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **SARYNA DE SOUZA ABUD,** portadora do RG Nº 3632629 PC/PA e CPF Nº 512.526.432-68 Secretária Municipal de Saúde, lotada na referida Secretaria Municipal, Agência **0099-0**, conta **nº 005778220-4**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **05 de dezembro de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 05 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:801CD7B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 260/2020 - ROMERIO MENDES SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROMERIO MENDES SOUZA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 07 (sete) dias, a partir de 03/11/2020 à 09/11/2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Novembro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 129/2017-GPO Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROMERIO MENDES SOUZA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 07 (sete) dias, a partir de 03/11/2020 à 09/11/2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 05 de Novembro de 2020.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6CA67B44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 07.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200250/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 07/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.096,00 (UM MIL, NOVENTA E SEIS REAIS)
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
CONTRATO Nº: 20200251/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E.P. COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 614,00 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. E SUAS SECRETARIAS.
VIGÊNCIA: 11 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:B97EF833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 01.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200092-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200093-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200094-01/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200104-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200105-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200113-01/2020-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVELPARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO CONTRATO: VALOR "ACRÉSCIMONO VALOR"
VIGÊNCIA: 20/10/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:68004931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1187/2020

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1187/2020

No PORTARIA nº 1187/2020 de 03 de novembro de 2020 "Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo Enfermeira, a Sra. THALITA CHRISTINE LUIZ DOS SANTOS PASSOS..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 406ED0ED, 04/11/2020.

ONDE SE LÊ: ....
PORTARIA Nº 1186/2020-GP Novo Repartimento, 03 de setembro de 2020

LÊ-SE: ....
PORTARIA Nº 1187/2020-GP Novo Repartimento, 03 de novembro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CD7A1A92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020/PMO/SEMED. Processo Administ.: nº 280/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, em atendimento das necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **Abertura: 20/11/2020, às 09:00h.** Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:47F77E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020/PMO/SEMDES - Processo Administ.: 237/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, nos trechos Óbidos-PA/Santarém-PA/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2020, em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS. **Contrato n°: 001/2020/SEMDES. Contratada: E. V. DO AMARAL – ME,** CNPJ: 14.814.400/0001-45**, Valor Global:** R$ 18.507,00 (Dezoito mil e quinhentos e sete reais). **Vigência:** 03/11/2020 à 31/12/2020**.**

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **-** Decreto n.º 005/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:027BED94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200028
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Na publicação do Extrato de aditivo de contrato **N° 20200028**. Do **PREGÃO Nº 040/2019-09**. ONDE SE LÊ: **VALOR ADITIVADO: R$ 38.380,18** (trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais e dezoito centavos); LEIA - SE: **R$ 153.516,47** (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) Matérias veiculadas ao D. O. U seção 3, pag. 192, N° 168, publicada em 01/09/2020. Ao D. O. E, pag. 88, protocolo; 574808, publicada em 28/08/2020. A FAMEP, ANO XI, N° 2561 pag. 44, COD. ID; A499AA0F, publicada em 28/08/2020. Ao jornal da Amazônia pag. 8, publicada em 28/08/2020.

Pacajá/PA, 27 de outubro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:774A88C2

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020/SMS

OBJETO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de PACAJÁ, Estado do Pará, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO N° 02/2020/SMS, NA FORMA ELETRÔNICA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo administrativo, tipo passeio, 04 portas, zero km, motor dianteiro flex de no mínimo 1.0 gasolina, 2020/2020 destinado ao atendimento domiciliar dos usuários da rede municipal de saúde acometidos pela covid-19, como medida de enfrentamento da emergência decorrente da pandemia causada pelo Corona Vírus no município de Pacajá. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de novembro de 2020, às 14h00Min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de novembro de 2020, às 14h00Min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitasmspacaja@gmail.com. SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B45401BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 357/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 357/2020**, onde o Sr(a). **MOURAO & PAZ LTDA (PLANETA PURIFICADORES),** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 65, Quadra 09, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.009.0065.001, BCI nº2001, com área de 435,19m2, localizado na Av. João Miranda dos Santos, Bairro Novo Horizonte Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 03 de novembro de 2020.

DÉBORA COSTA NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Habitação - Interina.
Decreto nº 272/2020

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:AAAA4098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00053. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas no município de Paragominas. **Data de Abertura: 19/11/2020, às 10:00h.** A retirada do Edital poderá ser feita via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro.

Pgm.:06/11/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6C2DC38B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00054 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Serviços de serralheria (confecção/recuperação e reparo), visando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil da zona urbana, rural, áreas indígenas, Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos. **Data de Abertura: 20/11/2020, às 10:00h.** A retirada do Edital poderá ser feita via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro.

Pgm.:06/11/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7BFF81E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1790/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-000031, PMP/H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Serviço de usinagem e fornecimento de C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente) para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buracos/panos) no perímetro urbano. Valor global R$: 995.000,00. Recurso: Próprio. Vigência: 28/10/2020 a 28/08/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF9BFC5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 642/2020 AO CONTRATO nº. 005/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2018-00083 - SRP, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Justificativa: Referente à Mudança de Dotação Orçamentária. **Onde Consta:** Dotação: 0803.10.301.1001.2.075 **-** Manutenção do Estratégia Saúde da Família – PSF; Elemento: 3.3.90.39.00 **-** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Passa a Constar**: Dotação: 0804.10.302.1001.2.085 **–** Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs; Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1CFEF227

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 647/2020 – CONTRATO nº 1338/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00065, PMP/JOSE RIBAMAR DO CARMO NUNES. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 01/10/2020 a 01/10/2021. Valor global R$ 11.448,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3D8391B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 650/2020 – CONTRATO nº 1662/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00061, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 02/10/2020 a 02/10/2021. Valor global R$ 264.001,56.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:849C5C42

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 700/2020 – CONTRATO nº 422/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00070 - SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Referente ao acréscimo de aproximadamente 2,41% sobre o valor contratado. Valor de R$ 7.875,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E7DC4577

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Total Serviços Limpeza Urbana e Iluminação Pública Eireli - EPP CNPJ/MF nº 02.448.787/0001-84. **1º Termo Aditivo ao Contrato 282/2020**, Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-006, Ata de Registro de Preços nº 2020021, Objeto: - Adesão da Ata De Registro De Preço Nº 2020021 Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-006 Do Município De Novo Repartimento – PA, **Objeto**: Adesão da Ata de Registro de Preço Nº 2020021 Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-006 do Município de Novo Repartimento – PA, Referente Aquisição de Luminárias de Led, Incluindo A Mão de Obra de Retirada das Luminárias Antigas e Instalações das Novas em Atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção/PA.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos Itens, valor total do acrescimo de R$ 409.750,00 (Quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:62B57FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO

ERRATA
ONDE SE LÊ: CNPJ/MF nº CBAA – ASFALTOS LTDA, 1º Termo Aditivo ao Contrato 401/2020, Processo nº 077/2020, Pregão Presencial nº 039/2020
LÊ-SE: CNPJ/MF sob o nº 05.099.585/0001-62. 1º Termo Aditivo ao Contrato 401/2019, Processo nº 077/2019, Pregão Presencial nº 039/2019. Data da 1ª publicação quinta-feira 27 de Agosto de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XI Nº 2560.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:9481190E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 242/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **ALDA LAURENTINA ALVES**, para a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 05/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FE23604B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 243/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (uma) diária ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 150,00 (centro e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (seiscentos reais) portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente EDITE ARAÚJO DA MATA, para a cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, nos dias 05/11/2020 e 06/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:09133481

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 244/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias a servidora ROSANGELA BARBOSA DE ARAÚJO, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) portadora do CPF: 824.313.022-53, residente e domiciliada na Rua 09, Nº 102, Centro, Rio Maria-PA, lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente EDITE ARAÚJO DA MATA, para a cidade de ARAGUIAÍNA-TO, nos dias 05/11/2020 e 06/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EDFD8685

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 245/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na Rua: 03, Nº 341, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá deslocar-se para **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do paciente **PEDRO BORGES DE ANDRADE**, no dia 05/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EA24AC5F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 246/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **WANDEILSON SOARES DE SOUSA**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), RG n.º 7517446 2º VIA PC/PA, CPF: 031.294.912-01, residente e domiciliado, na Rua: Seis, nº 40, Residencial Green Vile QD 36, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **PEDRO BORGES DE ANDRADE**, para **MARABÁ-PA**, no dia 05/11/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte. e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AB0BD0B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL E URBANA ATRAVÉS DO FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1501.123610123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 229.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BE897782

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 135/2020

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado MAURO DE JESUS TEIXEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C6C1296A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1241/2020

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0236/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO LISBOA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0D914883

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1242/2020

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0874/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARTINS BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 1734, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:86C1AE3B

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Alcemir da Silva Santos**, para o Vice-Presidente, Vereador **Erasmo Carias Pereira**, em razão de Viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 04 de Novembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ERASMO CARIAS PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D6E1D873

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0386/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0386/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/11/2020 à 05/11/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Novembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9C561C84

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0387/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0387/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JÉSSIKA MONAIDE BONFIM GONÇALVES**, Matrícula nº **000.121-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 04/11/2020 à 06/11/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA CÂMARA JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Novembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A34215F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2020 – CMAS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º quadrimestre (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril) do ano de 2020, do município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: O relatório da Comissão Permanente e Financiamento da Assistência Social- CPFAS, datado de 22 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO: A deliberação na Plenária Ordinária do CMAS em 04/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 04 de Novembro de 2020.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:EDC0A593

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2020 – CMAS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 2º quadrimestre (Maio, Junho, Julho, Agosto) do ano de 2020, do município de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: O relatório da Comissão Permanente e Financiamento da Assistência Social- CPFAS, datado de 07 de Outubro de 2020;
CONSIDERANDO: A deliberação na Plenária Ordinária do CMAS em 04/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 2º quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 04 de Novembro de 2020.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:1902D04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2020 – CMAS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas, Gestão do SUAS e Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 04 de Novembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

RESOLVE:

Art.1º- Aprova por unanimidade o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2019, Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social ano 2019 e Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 04 de Novembro de 2020.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente o CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:0A4B8D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

RESOLUÇÃO CMSRP Nº 007 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 03 de Novembro de 2020, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta:**" Parecer nº 003/2020- Comissão Administrativa/CMSRP. (Prestação de contas do FMS 1°, 2° e 3° Quadrimestres do ano 2017)"; e,**

CONSIDERANDO a decisão a favor dos conselheiros: Antonio Paulo Silva; Kalina Corcina Lacerda; Elcy de Souza Araujo; Evanize Cintra de Brito; Justino Pereira da Costa; Carlos Alberto de Melo Brito; Evanildo Santos Rocha; Lucas Basto Brito; Maria Aparecida Sales da Silva; Juarez de Brito dos Santos.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica aprovada sem ressalva as contas do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2017, em conformidade com o Parecer nº 003/2020 - Comissão Administrativa/CMSRP.

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 007 de 03 de Novembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:C38A6CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

RESOLUÇÃO CMSRP Nº 008 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de

1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 03 de Novembro de 2020, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta:**" Recondução da Mesa Diretora dentro do biênio 2019/2021 eleita conforme Resolução nº 0012/2019-CMSRP, e previsão legal no *Art. 5°*, § 4° do Regimento Interno."; e,**

CONSIDERANDO a decisão a favor dos conselheiros: Antonio Paulo Silva; Kalina Corcina Lacerda; Elcy de Souza Araujo; Evanize Cintra de Brito; Justino Pereira da Costa; Carlos Alberto de Melo Brito; Evanildo Santos Rocha; Lucas Basto Brito; Maria Aparecida Sales da Silva; Juarez de Brito dos Santos.

R E S O L V E:

Art.1º- Em conformidade ao Art. 5°, § 4° do Regimento Interno, fica reconduzida a mesa diretora deste conselho eleita conforme Resolução nº 012/2019-CMSRP para mais 01 (um) ano de mandato dentro do Biênio 2019-2021.

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 008 de 03 de Novembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:222FC06D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020.

Considerando as férias no período de 03/11/2020 a 17/11/2020, da Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES**, **Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU,** o Sr. **EFRAIM CAPIBARIBE DE QUEIROZ, Técnico Nível Superior - Advogado,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 03 de novembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE0E3B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Eletrônico Nº 028/2020 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de alimentos de uso veterinário para animais e materiais de uso diversos, para atender as necessidades do setor de Vigilância Animal na DIVISA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 06/11/2020. Abertura das Propostas: 19/11/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 06 de novembro de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA06910D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158-A/2020 – GAP/PMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no período de 29/10/2020 a 30/10/2020, a fim de participar da Reunião de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre - Cosems, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **VÂNIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 29 de outubro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6053918

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 078/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Considerando o Memorando nº 164/2020 - NTLC/SEMGOF, de 19 de outubro de 2020, do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos;

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **WALLACE PESSOA OLIVEIRA**, nomeado através do Decreto nº 306/2020-GAP/PMS, de 29/09/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, lotado na Coordenadoria da Receita Municipal, prestando o suporte técnico jurídico ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de outubro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadoria Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A8D377E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 340/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **RAFAEL DE SOUSA REGO**, nomeado através do Decreto nº 308/2020 – GAP/PMS, de 29/09/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico** da Procuradoria Geral do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 04 de novembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1440F02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 341/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 248/2017 – SEMGOF, de 23/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 04/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 04 de novembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B08D423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2020 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, no uso das atribuições legais, conforme Portaria nº 155/2020 – GAP/PMS, de 27 de outubro de 2020, e art. 49, § 1º da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a alta hospitalar e recuperação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, que estava internado no Hospital Regional do Baixo Amazonas - HRBA, acometido de Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a Chefia do Poder Executivo ao seu titular, **Sr. Francisco Nélio Aguiar da Silva**, Prefeito Municipal de Santarém, para o exercício do cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD1C8492

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2020- SEMAPS DE 27 DE AGOSTO DE 2020 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER DIÁRIA Á SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo- PA **Sr.ª ODETE DA LUZ COSTA,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Assistente Social, Sr.ª MARIA DE FATIMA MONTEIRO FARIAS**,** à Cidade de Belém/PA (FAEPA) e (SEJUDH). Tal viagem terá como finalidade busca de Recursos e Benefícios para atender a população através desta Secretaria.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), Maria de Fatima Monteiro Farias, servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 377.054.582-68, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 24 e 28 de agosto de 2020
Total das Diárias: 02 (duas) Diárias
Valor unitário da Diária: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os Valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art.2º - Ao final da referida visita técnica o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadora de Controle Interno/ CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 5 dias uteis após ao retorno, sob a pena de não receber novas diárias.
Art.3º - AUTORIZAR a secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo: 13.226-8 PSB
Art.5º - Publique-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 27 de agosto de 2020.

ODETE DA LUZ COSTA
Secretária de Ass. e Pro. Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipa

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
João Marcos Costa Loureiro
Código Identificador:75CD946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2020- SEMAPS DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDER DIÁRIA Á SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo- PA **Sr.ª ODETE DA LUZ COSTA,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Assistente Social, Sr.ª MARIA DE FATIMA MONTEIRO FARIAS**,** à Cidade de Belém/PA (SEASTER) e (SEJUDH). Tal viagem terá como finalidade receber orientações referente a implantação do CREAS e participação de Reunião sobre o enfrentamento das politicas voltadas as mulheres.

RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), Maria de Fatima Monteiro Farias, servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 377.054.582-68, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 10 e 11 de setembro de 2020
Total das Diárias: 02 (duas) Diárias
Valor unitário da Diária: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os Valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art.2º - Ao final da referida visita técnica o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadora de Controle Interno/ CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 5 dias uteis após ao retorno, sob a pena de não receber novas diárias.
Art.3º - AUTORIZAR a secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo: 13.226-8 PSB

Art.5º - Publique-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 14 de setembro de 2020.

ODETE DA LUZ COSTA
Secretária de Ass. e Pro. Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
João Marcos Costa Loureiro
Código Identificador:B60B74A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 014/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 014/2020, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES E DA SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.** E foi declarado como vencedora a empresa **TF AGRONEGÓCIO E CONSTRUTORA EPP**, Inscrita no CNPJ sob o número 31.805.389/0001-76 **e o valor total dos itens foi de R$ 326.089,59 (trezentos e vinte seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5C434223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará Patrícia Silva Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes na **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** e suas alterações posteriores e considerando o que consta do **processo** Dispensa de Licitação nº **002/201008** que trata da contratação da empresa **NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSIPITALARES LTDA Cnpj: 28.905.977/0001-77**, com Valor Total R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), vem RATIFICAR a Declaração **Dispensa de Licitação** nº **002/201008** com o objeto: Aquisição de **Kits de testes rápidos para COVID-19**, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.**

São Francisco do Pará, 08 de outubro de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:51343E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020 - PMSF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020 - PMSF
OBJETO: Aquisição de Kits de testes rápidos para COVID-19, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.
Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na dispensa nº **002/201008**. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Cnpj: 28.905.977/0001-77
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de Valor Total R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Imposto e Trans. Saúde
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.088 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS Bloco de Custeio
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 09 de outubro de 2020.

PATRÍCIA CHAVES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B8BB043F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará Patrícia Silva Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes na **LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020** e suas alterações posteriores e considerando o que consta do **processo** Dispensa de Licitação Nº **001/201008** que trata da contratação da empresa **NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA Cnpj: 28.905.977/0001-77, com Valor Total R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). vem RATIFICAR a Declaração **Dispensa de Licitação Nº 001/201008** com o objeto: Aquisição de **EPI – Equipamento de Proteção Individual para Profissionais de Odontologia**, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

São Francisco do Pará, 08 de outubro de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:0A1F8437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 - PMSF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 - PMSF
OBJETO: Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual para Profissionais de Odontologia, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019, de acordo com a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.
Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na dispensa nº **001/201008**. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, CNPJ nº 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Cnpj: 28.905.977/0001-77
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.
LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de Valor Total R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Imposto e Trans. Saúde
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. SUS Bloco de Custeio
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 09 de outubro de 2020.

PATRÍCIA CHAVES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C4E998E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019
CONTRATADO: RONIVALDO MAIA DOS SANTOS DA SILVA**, CPF:** 017.293.152-59
CONTRATO: Nº 141/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 141/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA-IGD SUAS.
Classificação Funcional Programática: 08 122 0001 2.043
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 141/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:6A9EACAD

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019
CONTRATADO: EDYNEIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA**, CPF:** 029.000.533-74
CONTRATO: Nº 140/2019
CARGO:ASSISTENTE SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 2.200,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 140/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA-IGD SUAS.
Classificação Funcional Programática: 08 122 0001 2.043
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 140/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:06786712

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019
CONTRATADO: ALEX MANOEL DE MELO GUIMARAES**, CPF:** 687.593.122-20
CONTRATO: Nº 124/2019
CARGO:VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 124/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO CRAS.
Classificação Funcional Programática: 08 244 0004 2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 124/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:DB7CC72C

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2019
CONTRATADO: MICHELE DA SILVA COELHO**, CPF:** 637.527.002-20
CONTRATO: Nº 122/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 122/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA-IGD SUAS.
Classificação Funcional Programática: 08 122 0001 2.043
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 122/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 16 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:0F3FE93F

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DA FONSECA SOARES**, CPF:** 701.897.922-64
CONTRATO: Nº 118/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 118/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA-IGD SUAS.
Classificação Funcional Programática: 08 122 0001 2.043
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 118/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:3FCA503D

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019
CONTRATADO: PAMELA CAROLINA LOREDO TRINDADE**, CPF:** 005.938.912-52
CONTRATO: Nº 117/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 117/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se

esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA-IGD SUAS.
Classificação Funcional Programática: 08 122 0001 2.043
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:1D1257C1

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019
CONTRATADO: ADRIELE CRISTINE MARTINS NUNES**, CPF:** 021.134.462-19
CONTRATO: Nº 116/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 116/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA-IGD SUAS.
Classificação Funcional Programática: 08 122 0001 2.043
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 116/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:991EF9C7

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019
CONTRATADO: ELMA LUCIA SANTA BRIGIDA COSTA**, CPF:** 632.509.342-91
CONTRATO: Nº 111/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 111/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA-IGD SUAS.
Classificação Funcional Programática: 08 122 0001 2.043
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:5DB207EC

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2019
CONTRATADO: VANESSA BARROS E BARROS**, CPF:** 035.052.582-02
CONTRATO: Nº 98/2019
CARGO:VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 98/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANÇIA NO SUAS-(CRIANÇA FELIZ).
Classificação Funcional Programática: 08 243 0004 2.045
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 98/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:F353AAD8

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2019
CONTRATADO: DANIELE MARTINS DA SIVA**, CPF:** 703.342.492-28
CONTRATO: Nº 96/2019

CARGO:VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 96/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANÇIA NO SUAS-(CRIANÇA FELIZ).
Classificação Funcional Programática: 08 243 0004 2.045
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 96/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:1E5235DC

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019
CONTRATADO: CHEILANE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF:** 700.842.562-73
CONTRATO: Nº 95/2019
CARGO:VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 95/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANÇIA NO SUAS-(CRIANÇA FELIZ).
Classificação Funcional Programática: 08 243 0004 2.045
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 95/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:50DF8BC4

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2019
CONTRATADO: KARLENE DO SOCORRO CORREA MERCES**, CPF:** 990.455.832-91
CONTRATO: Nº 93/2019
CARGO:VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 93/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANÇIA NO SUAS-(CRIANÇA FELIZ).
Classificação Funcional Programática: 08 243 0004 2.045
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 93/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:07A3A185

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019
CONTRATADO: MARIA JOSILENE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF:** 905.739.192-91
CONTRATO: Nº 03/2019
CARGO:VISITADOR SOCIAL.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 03/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANÇIA NO SUAS-(CRIANÇA FELIZ).
Classificação Funcional Programática: 08 243 0004 2.045
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANDREZA SANTOS COLARES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:BA4E1F6E

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019
CONTRATADO: JOAO ARTHUR DA SILVA MOREIRA**, CPF:** 026.649.552-41
CONTRATO: Nº 147/2019
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO.
VENCIMENTO: R$ 1.124,64
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 147/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.065
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 147/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:E640D15E

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019
CONTRATADO: JEAN MOREIRA FRANCA**, CPF:** 704.483.252-09
CONTRATO: Nº 110/2019
CARGO:MOTORISTA II.
VENCIMENTO: R$ 1.063,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 110/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.065
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 110/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:B254087C

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2019
CONTRATADO: ESTEFANE DAS MERCES RAPOSO**, CPF:** 019.399.702-96
CONTRATO: Nº 87/2019
CARGO:AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 87/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.065
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 87/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 1 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:3D40D5CA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2019
CONTRATADO: NADMA DE NAZARE MONTEIRO DE BRITO**, CPF:** 985.265.962-68
CONTRATO: Nº 66/2019
CARGO:AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
VENCIMENTO: R$ 1.045,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 12 meses a vigência do Contrato Administrativo nº 66/2019. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.065
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 66/2019 - MEDIANTE 1º TERMO ADITIVO: 12 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.

São João de Pirabas/PA, em 2 de janeiro de 2020.

ANTONIA ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Elias Sarge de Carvalho
Código Identificador:BAAFD582

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200348

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO DE CREDITO E CIDADANIA - ICC

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria para Levantamento de Compensação do INSS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 240.000,00

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:2BF2D6F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: DORISVANE DE CASTRO GOMES BARRETO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 01 de outubro de 2020 a 01 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: CRIDHEMEM OLIVEIRA ALBUQUERQUE.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 26 de outubro de 2020 a 26 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035P/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: ELIZIANE CRISTINA BARBOSA CIELLO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 26 de outubro de 2020 a 26 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EFBF2B28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: CARLA DE SOUSA VIEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: ELIZABETH DA SILVA ROBERTINO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 02 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: ROZENILVA DE SOUZA MAGALHAES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: BRAINNER LUIZ CARVALHO COELHO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 02 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: JOSIANE NAVARRO FLORENTINO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 18 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: ROSEANE ALBINO ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 04 de setembro de 2020 a 05 de outubro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:144A743B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 059 de 23 de setembro de 2020.

Revoga a Portaria nº 021, de 13 de dezembro de 2013.

O Superintende do **INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 9.757, de 15/03/2013, e
CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, acórdão nº 36.920/2020, que negou registro a Portaria nº 021, de 13 de dezembro de 2013, que concedeu aposentadoria ao Sr**. ELIZEU FLORENTINO DA SILVA**.
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER à atividade do servidor aposentado **ELIZEU FLORENTINO DA SILVA,** ocupante do cargo de Chefe de Setor;
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 021, de 13 de dezembro de 2013;
Art. 3º Determinar a cessação do pagamento da data da portaria, refutado no artigo supra;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE MIRANDA DA SILVA
Superintendente
Portaria nº 053/2018-GP

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:BAEA0B03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 056 de 23 de setembro de 2020.

Revoga a Portaria nº 015, de 13 de dezembro de 2013.

O Superintende do **INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 9.757, de 15/03/2013, e
CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, acórdão nº 36.917/2020, que negou registro a Portaria nº 015, de 13 de dezembro de 2013, que concedeu aposentadoria à Sra**. FRANCISCA BATISTA SILVA**.
RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade a servidora aposentada **FRANCISCA BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Nível Médio B;
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 015, de 13 de dezembro de 2013;
Art. 3º Determinar a cessação do pagamento da data da portaria, refutado no artigo supra;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE MIRANDA DA SILVA
Superintendente
Portaria nº 053/2018-GP

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:FD84F11D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 057 de 23 de setembro de 2020.

Revoga a Portaria nº 023, de 13 de dezembro de 2013.

O Superintende do **INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 9.757, de 15/03/2013, e
CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, acórdão nº 36.918/2020, que negou registro a Portaria nº 023, de 13 de dezembro de 2013, que concedeu aposentadoria à Sra**. MARIA AUXILIADORA FERREIRA E SILVA**.
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER à atividade a servidora aposentada **MARIA AUXILIADORA FERREIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Encarregada de Serviços;
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 023, de 13 de dezembro de 2013;
Art. 3º Determinar a cessação do pagamento da data da portaria, refutado no artigo supra;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE MIRANDA DA SILVA
Superintendente
Portaria nº 053/2018-GP

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:E1AA0669

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 060 de 23 de setembro de 2020.

Revoga a Portaria nº 016, de 13 de dezembro de 2013.

O Superintende do **INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 9.757, de 15/03/2013, e
CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, acórdão nº 36.915/2020, que negou registro a Portaria nº 016, de 13 de dezembro de 2013, que concedeu aposentadoria à Sra**. MARIVANE FERREIRA PEREIRA**.
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER à atividade a servidora aposentada **MARIVANE FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível Médio;
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 016, de 13 de dezembro de 2013;
Art. 3º Determinar a cessação do pagamento da data da portaria, refutado no artigo supra;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE MIRANDA DA SILVA
Superintendente
Portaria nº 053/2018-GP

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:6CE3A744

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 058 de 23 de setembro de 2020.

Revoga a Portaria nº 013, de 13 de dezembro de 2013.

O Superintende do **INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 9.757, de 15/03/2013, e
CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, acórdão nº 36.919/2020, que negou registro a Portaria nº 013, de 13 de dezembro de 2013, que concedeu aposentadoria ao Sr**. OLIMPIO JOÃO GOMES**.
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER à atividade do servidor aposentado **OLIMPIO JOÃO GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos;
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 013, de 13 de dezembro de 2013;
Art. 3º Determinar a cessação do pagamento da data da portaria, refutado no artigo supra;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE MIRANDA DA SILVA
Superintendente
Portaria nº 053/2018-GP

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:7CB19866

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 061 de 23 de setembro de 2020.

Revoga a Portaria nº 020, de 13 de dezembro de 2013.

O Superintende do **INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 9.757, de 15/03/2013, e
CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, acórdão nº 36.914/2020, que negou registro a Portaria nº 020, de 13 de dezembro de 2013, que concedeu aposentadoria ao Sr**. OSVALDINO FERREIRA SOUZA**.
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER à atividade do servidor aposentado **OSVALDINO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Mecânico de Equipamentos Pesados;
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 020, de 13 de dezembro de 2013;
Art. 3º Determinar a cessação do pagamento da data da portaria, refutado no artigo supra;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JOSE MIRANDA DA SILVA
Superintendente
Portaria nº 053/2018-GP

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:CFB13F02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 062 de 23 de setembro de 2020.

Revoga a Portaria nº 008, de 09 de outubro de 2013.

O Superintende do **INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – IPASET**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 9.757, de 15/03/2013, e
CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, acórdão nº 36.916/2020, que negou registro a Portaria nº 008, de 09 de outubro de 2013, que concedeu aposentadoria à Sra**. REGINA CELI DOS SANTOS**.
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER à atividade a servidora aposentada **REGINA CELI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Nível Médio;
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 008, de 09 de outubro de 2013;
Art. 3º Determinar a cessação do pagamento da data da portaria, refutado no artigo supra;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSE MIRANDA DA SILVA
Superintendente
Portaria nº 053/2018-GP

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:173480CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 106/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea TANIA MARIA GRASSI, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Castanheiras, terreno urbano, lote 03, da quadra E 05 –A, setor Nobre, envolvendo uma área de 275,00m²(duzentos e setenta e cinco metros quadrados), com perímetro 72,00m (setenta e dois metros). Limita-se com frente para Rua das Castanheiras, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e 25,00m (vinte e cinco metros) de fundo com o lote 04-B, quem de quem de direito, medindo 11,00m (onze metros) com o lote 02, de quem de direito, na lateral esquerda, de quem de direito e 11,00m(onze metros) com o lote 04, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo

12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 05 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B589C953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 176/2019/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 176/2019/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°176/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 54 (cinquenta e quatro) dias o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°176/2018/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2020.**

CONTRATANTE: Município de Xinguara/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**. estabelecida a Av. Weyne Cavalcante, Centro, Canãa dos Carajás - PA , inscrita no CNPJ sob o nº. 23.348.665/0001-96, neste ato representado pelo o Sr. **Kerley Gomes Ferreira**, Av. Weyne Cavalcante, Centro, Canaã dos Carajás - PA, portador da carteira de identidade nº. 4202348 e inscrito no CPF sob o nº 727.234.592-68.

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3B36A2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 54 (cinquenta e quatro) dias o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°179/2018/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2020.**

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pela seu Secretário de Meio Ambiente o Sr. **Clécio Witeck**, brasileiro, portador do RG nº 1553590 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado na rua Adiel Alves Souza, Centro, nº 465, Xinguara – PA.

CONTRATADA: **CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA**. Estabelecida na rua 12, nº 03, b. Maracanã, São Luís - MA , inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.669/0001-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **André de Andrade Melo**, portador da Cédula de Identidade nº 024260632003-0 PC/MA e CPF (MF) nº 033800643-51.

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8BE78845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 177/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°177/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 54 (cinquenta e quatro) dias o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°177/2018/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2020.**

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172

SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**. Estabelecida na Alameda Atlântica, n° 6.699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, Inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, Tel. 094-99158-9671, e-mail: bentocguerra@gmail.com neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Bento Costa Guerra, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Quadra 806 Sul, Alameda 7, Lote 35, Palmas -TO, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91.

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:114359F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 54 (cinquenta e quatro) dias o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2020.**
CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pela seu Secretário de Meio Ambiente o Sr. **Clécio Witeck**, brasileiro, portador do RG nº 1553590 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado na rua Adiel Alves Souza, Centro, nº 465, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **EXPRESS TRANSPORTADORA EIRELI**. Estabelecida na Avenida Liberdade, Nº 103, Tanaka, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 27.391.380/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paolo Gomes de Almeida Junior, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 4428021A e inscrito no CPF sob o nº. 006.114.151-86.

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BB75D8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 173/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 173/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 54 (cinquenta e quatro) dias o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°173/2018/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2020.**

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: empresa **M A DE OLIVEIRA REPRESENTACOES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** Estabelecida a rua Cupiuba, nº 15, centro, Canaã dos Carajás, Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.583.196/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Marco Antônio de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 3476029 DGPC/GO e CPF (MF) nº 821.346.931-34.

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FCEF1E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°174/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 54 (cinquenta e quatro) dias o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°174/2018/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2020.**
CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: M A DE OLIVEIRA REPRESENTACOES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Estabelecida a rua Cupiuba, nº 15, centro, Canaã dos Carajás, Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.583.196/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Marco Antônio de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 3476029 DGPC/GO e CPF (MF) nº 821.346.931-34.

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:58AEFFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°175/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 54 (cinquenta e quatro) dias o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°175/2018/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2020.**

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pela seu Secretário de Meio Ambiente o Sr. **Clécio Witeck**, brasileiro, portador do RG nº 1553590 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado na rua Adiel Alves Souza, Centro, nº 465, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: M A DE OLIVEIRA REPRESENTACOES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Estabelecida a rua Cupiuba, nº 15, centro, Canaã dos Carajás, Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.583.196/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Marco Antônio de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 3476029 DGPC/GO e CPF (MF) nº 821.346.931-34

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1A380F97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 844 /2020 MARITUBA-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o anexo II do Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando à prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19 e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Marituba**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a competência que lhe é outorgado pelo inciso VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Marituba, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,
Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,
Considerando, por fim, que conforme recente relatório emitido pela Vigilância Sanitária Municipal, o Município de Marituba-PA registrou nos últimos dias, um aumento considerável no número de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus;
DECRETA:
Art. 1º. Altera-se o Anexo II do Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020, no que tange os horários de funcionamento da atividade abaixo relacionada, passando a vigorar na forma do anexo deste Decreto:
I – Fica permitido o funcionamento de **"**BARES" das 18h00 às 00h00;
Art. 2º. As atividades econômicas estabelecidas no Anexo II do Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020, além da adoção dos protocolos específicos de cada setor, determinadas pelas autoridades sanitárias competentes, devem:
I – vedar o acesso aos seus estabelecimentos de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando mascara de proteção facial;
II – disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários (recepção, balcões, saídas, corredores de acessos às linhas de produção, refeitórios, aérea de vendas, etc.);
III – intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro (quando o material da superfície permitir) e, após, desinfeccionar com álcool 70 % (setenta por cento) ou solução de água sanitária 1% (um por cento), ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;
IV – desinfetar com álcool 70% (setenta por cento), varias vezes ao dia, os locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, corrimões, controle remoto, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;
V – disponibilizar, quando possível, locais para lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão liquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento por pedal;

VI – manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar-condicionado limpos (filtros e dutos);
VII – manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas) sempre que possível;
VIII – manter o limite de distanciamento entre os usuários e funcionários;
IX – implementar medidas para impedir a aglomeração desordenada de consumidores, usuários, funcionários e terceirizados, inclusive no ambiente externo;
Art. 3º. As disposições contidas no presente decreto poderão ser revistas a qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.
Art. 4º. O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 381, de 25 de maio de 2020 com as alterações que lhe foram autorizadas pelo presente Decreto.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal de Marituba

ANEXO II
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS	ABERTURA	FECHAMENTO
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E SIMILARES-EX: CONFECÇÃO/MERCEARIA/METALURGICA	06h00	16h00
PADARIAS E CONFEITARIAS	06h00	20h00
FEIRAS, AVIARIOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS E HOTIFRUTI	06h00	15h00
DEPOSITOS E DISTRIBUIDORAS	06h00	16h00
CONSTRUÇÃO CIVIL	07h00	17h00
HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MERCEARIAD (1)	24h	-
FARMACIAS E DROGARIAS (1)	24h	-
POSTOS DE COMBUSTÍVEL (1)	24h	-
LOJAS DE CONVENIENCIAS DE POSTOS DE COMBUSTIVEL	08h00	18h00
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08h00	18h00
EMPREGADAS DOMESTICAS (1)	24h	-
COMERCIO POR ATACADO	09h00	17h00
COMERCIO DE LOJAS DE RUA	09h00	17h00
ATIVIDADES REALIZADAS EM ESCRITÓRIOS	09h00	17h00
IGREJAS/TEMPLOS RELIGIOSOS (1)	24h	-
COMERCIO DE VEÍCULOS, OFICINAS E AUTOPEÇAS	08h00	17h00
LOJAS DE CONVENIENCIAS LOCALIZADAS FORA DE POSTOS DE COMBUSTIVEL	09h00	17h00
PET SHOPS, LOJA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS, MEDICAMENTOS VETERINARIOS E COMERCIO DE INSUMO AGRICULAS	09h00	17h00
SERVIÇOS PARA EDIFICIOS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS	09h00	17h00
AGENCIAS BANCARIAS E CASA LOTERICAS	10h00	16h00
ALIMENTAÇÃO/PRODUÇÃO E DELIVERY (1)	24h	-
COMÉRCIO DE GÁS GLP E LAVANDERIAS	10h00	19h00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10h00	19h00
ESTÉTICA-SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E AFINS	11h00	18h00
BARES	18h00	00h00
RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES	06h00	00h00
ACADEMIAS	06h00	21h00
IGARAPES, BALNEARIOS, CLUBES E ESTABELECIMENTOS	08h00	17h00
CIRCO	08h00	21h00
STAND DE TREINAMENTO DE TIRO	08h00	17h00

ATIVIDADE ECONOMICA AUTORIZADA A FUNCIONAR 24 HORAS.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:2E19F159

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2020 – SMS/PMRP

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO APTOS A RECEBER O PRÊMIO DE QUALIDADE E GESTÃO HUMANIZADA – DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal nº 686 de 01 de junho de 2015, alterada pela lei Municipal nº725 de 25 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO o inteiro teor do parecer 003/2020 da Comissão do PMAQ/AB, instituída pelo Decreto nº 235 de 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução nº 012 de 17 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

R E S O L V E:
Art. 1º. Pagar Prêmio de qualidade e gestão humanizada do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

Parágrafo único. O Prêmio será pago aos profissionais de saúde com identificação de sua Unidade de Trabalho e atividades profissionais, do período de Julho e Agosto do ano de 2020, para os servidores ativos e inativos:

I - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RECANTO AZUL - CNES: 5955610

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Dayana Joyce Carvalho de Souza	Médico	303,60
Flávia Dias Oliveira	Enfermeiro	779,40
Roberta Silva Gomes	Técnico de Enfermagem	345,60
Laís Rodrigues Rosa	Odontólogo	405,00
Miriam Antunes Moreira	Auxiliar de Saúde Bucal	324,00
Ana Cleide Nobre da Silva	ACS	306,00
Adilson Rocha Santos	ACS	306,00
Casilanha Nobre Soares	ACS	306,00
Raimunda Santos de Lima	ACS	306,00
Raimundo Francisco da Conceição Pereira	ACS	306,00
Rita de Carvalho Silva	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 4.002,60**	

II - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MIRANDA - CNES: 2329085

Nome do profissional	Atividade Profissional	Valor Bônus
Carlos Alberto de Mello Brito	Médico	303,60
Lara Rama Oliveira Viana	Enfermeiro	779,40
Adelson Fernandes dos Santos	Técnico de Enfermagem	354,60
Nadila Núbia Oliveira Andrade	Técnico de Enfermagem	354,60
Jefferson de Carvalho Pinto	Odontólogo	405,00
Leidia Maria da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	324,00
Alzita Silva Graceis	ACS	306,00
Edna Xavier Neres	ACS	306,00
ErondinaTrega	ACS	306,00
Irlangia Oliveira Silva	ACS	306,00
Jocineide Fontes Mescias	ACS	306,00
Maria Lucia Rodrigues Alves de Oliveira	ACS	306,00
Maxwell Atila Matos Castro	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 4.663,20**	

III - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GUSMÃO - CNES: 5363772

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Milena Duarte Lopes	Médico	303,60
Ertiane Rocha Martins	Enfermeiro	779,40
Ariadina Alves dos Santos	Enfermeiro	129,20
Magna Miranda Almeida	Técnico de Enfermagem	354,60
Oziel da Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	354,60
Irânia Cordeiro de Oliveira	Técnico de Enfermagem	354,60
Kezia Alves da Silva	Odontólogo	405,00
Fernanda Cunha de Lima	Auxiliar de Saúde Bucal	324,00
Crislene Barreto Nunes Caires	ACS	306,00
Elza Silva Freitas Bezerra	ACS	306,00
Edileuza Martins Silveira	ACS	306,00
Elies Costa de Sousa	ACS	306,00
Lelia Silva dos Santos de Aguiar	ACS	306,00
Lucia Rita Conceição dos Santos	ACS	306,00
Marlene da Rocha Oliveira	ACS	306,00
Rosimar de Abreu Castelo Branco Guimarães	ACS	306,00
Soliane Maia Pereira	ACS	306,00
Wyara Araújo Beluzzo	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 6.605,00**	

IV - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO - CNES: 6049354

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Marciano de Almeida Souza	Médico	303,60
Laiane Dutra de Carvalho Rodrigues	Enfermeiro	779,40
Marinalva Esmera de Oliveira	Técnico de Enfermagem	354,60
Carol Avila Fernandes Lima	Odontólogo	405,00
Jaína Rodrigues da Silveira	Auxiliar de Saúde Bucal	324,00
Benvinda de Souza Gomes	ACS	306,00
Digerlane Conceição dos Santos	ACS	306,00
Dolores dos Reis Silva	ACS	306,00
Edinéia de Silva Souza	ACS	306,00
Elixandra Assis Andrade	ACS	306,00
Neivanda dos Santos Moreira	ACS	306,00
Sirlene da Costa Santos	ACS	306,00
Sônia Prates da Costa	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 4.614,60**

V - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ELITE - CNES: 2329115

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Norma Hiran Cardoso Fontenelle	Médico	303,60
Fernanda Alexandre Pessoa	Enfermeiro	779,40
Maely Felizarda Santos	Técnico de Enfermagem	354,60

Laurinda Ferreira Neta	Técnico de Enfermagem	354,60
Jamili Alves Nogueira	Odontólogo	405,00
Maria Carmusi da Silva Freire Machado	Auxiliar de Saúde Bucal	324,00
Antônia Rosélia Batista	ACS	306,00
Deusenira da Cruz Silva	ACS	306,00
Edileuza Alves de Almeida	ACS	306,00
Elieny Maria de Jesus Oliveira	ACS	306,00
Elizete Alves Barbosa	ACS	306,00
Irislane Sacramento Gonçalves	ACS	306,00
Leci Francisca de Oliveira Nascimento	ACS	306,00
Maria de Lourdes de Jesus Mangabeira	ACS	306,00
Selma Moreira dos Santos	ACS	306,00
Suely Costa Barbosa	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 5.581,20**

VI - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA - CNES: 6495508

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Elenir de Souza Costa	Médico	303,60
Tarcília da Silva Barberi	Enfermeiro	779,40
Eliedson de Souza Lima	Técnico de Enfermagem	354,60
Alvaneide da Silva Vilela	ACS	306,00
Ana Luiza Marinho Silva	ACS	306,00
Consuelo Alves da Silva	ACS	0,00
Ediline Silva dos Santos	ACS	306,00
Eliane França Pereira	ACS	306,00
Keina Paula Britis de Azevedo	ACS	306,00
Niuélia Oliveira Cardoso	ACS	306,00
Noêmia França Cabral	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 3.579,60**

VII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA I - CNES: 2329131

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Eline das Chagas Andrade	Médico	303,60
Nádia dos Santos Lima	Enfermeiro	779,40
Maria das Graças Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	354,60
Jaqueline Aguiar Dias	Odontólogo	405,00
Claudia Antunes Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	324,00
Ercília dos Santos Chaves	ACS	306,00
Francimar Silva Ribeiro	ACS	306,00
Graciléia Rodrigues Silva	ACS	306,00
Jociane da Silva Lima	ACS	306,00
Rosenete Bezerra Nunes	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 3.696,60**

VIII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA II - CNES: 6943152

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Gracielly de Souza Maciel	Médico	303,60
Roseane Lobo Tocantins	Técnico de Enfermagem	354,60
Eldícia Souza Leal	ACS	306,00
Lucas Bastos Brito	ACS	306,00
Rosânia Ferreira Borges	ACS	306,00
Vilson Soares de Souza	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 1.882,20**

IX - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA MANTENHA - CNES:6943136

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Éder Mateus da Silva	Enfermeiro	779,40
Aurenide Aguiar dos Santos	Técnico de Enfermagem	82,81
Keiliane de Carvalho Silva	Técnico de Enfermagem	130,02
Almir Ribeiro Novais	ACS	306,00
Francinaldo Alves Silva	ACS	306,00
Gilmar Leão Ribeiro	ACS	306,00
Ivan Ribeiro Santana	ACS	306,00
Jean Alves Araújo	ACS	306,00
Loiana Novais de Souza	ACS	306,00
Manoel Caetano de Sousa	ACS	306,00
Maria Águida Souza Sampaio	ACS	306,00
Maria Guilhermina Farias da Silva	ACS	306,00
Marinalva de Souza Evangelista Correia	ACS	306,00
Osório de Souza Silva	ACS	306,00
Renato Pereira de Figueiredo	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 4.664,23**

X- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PALESTINA- CNES: 2329123

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Gustavo Lisboa Vital	Enfermeiro	779,40
Tina Chaeles de Almeida dos Santos	Técnico de Enfermagem	354,60
Cleidiane da Silva de Freitas	ACS	306,00
Elenice Gomes da Silva	ACS	306,00
Hanna Francielly Silva Monte	ACS	0,00

Ivaldo Deolindo Piaba	ACS	306,00
Jamilly Braga dos Santos	ACS	306,00
Maria Augusta de Assis Santos	ACS	306,00
Maria Lúcia de Souza Barbosa	ACS	306,00
Marinalva Souza Alves	ACS	306,00
Robson Ferreira do Nascimento	ACS	306,00
Rosângela Brito	ACS	306,00
Silvana dos Santos Nascimento	ACS	306,00
Sirleni da Silva dos Santos	ACS	306,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 4.500,00**

XI - COORDENAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Nádia Izabel Santos e Silva	Coordenação Atenção Básica	972,03
André Fillip Silva Ribeiro	Coordenação Saúde Bucal	972,03
Manoel Messias Santos Silva	Colaborador Coordenação	972,03
Carlos Daniel Eduardo da Silva	Colaborador 01	243,01
Willas Cardoso Alves	Colaborador 02	243,01
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 3.402,11**	

X II- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – CNES: 6272185

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Daniela Costa Massucati	Coordenação NASF	729,03
Angla Maria Costa Rodrigues	Assistente Social	243,01
Thiago Santana Santos	Educador Físico	243,01
Mariá Oliveira Cardoso	Fonoaudióloga	243,01
Patricia Caribé Viana Gouveia	Nutricionista	243,01
Kaliane Arcanjo Rodrigues	Fisioterapeuta	243,01
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 1.944,08**	

SETOR		VALOR
CNES: 5955610	Unidade de Saúde da Família do Recanto Azul - CNES: 5955610	**R$ 4.002,60**
CNES: 2329085	Unidade de Saúde da Família Miranda - CNES: 2329085	**R$ 4.663,20**
CNES: 5363772	Unidade de Saúde da Família da Gusmão - CNES: 5363772	**R$ 6.065,00**
CNES: 6049354	Unidade de Saúde da Família – Centro - CNES: 6049354	**R$ 4.614,60**
CNES: 2329115	Unidade de Saúde da Família – Parque Elite - CNES: 2329115	**R$ 5.581,20**
CNES: 6495508	Unidade de Saúde da Família – Bela Vista - CNES: 6495508	**R$ 3.579,60**
CNES: 2329131	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia I - CNES: 2329131	**R$ 3.696,60**
CNES: 6943152	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia II - CNES: 6943152	**R$ 1.882,20**
CNES:6943136	Unidade de Saúde da Família da V. Mantenha – CNES:6943136	**R$ 4.664,23**
CNES: 2329123	Unidade de Saúde da Família da Palestina- CNES: 2329123	**R$ 4.500,00**
	Coordenações e colaboradores da Atenção Básica	**R$ 3.402,11**
CNES: 6272185	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	**R$ 1.944,08**
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 48.596,12**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 05 de Novembro de 2020.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0009/2017

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:85CDAD3A

